



Edital

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 DETRAN/GO**

**OFERTA DE COMPRA Nº 60313**

**PROCESSO:** 202300025065960

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 08/01/2024 09:00 horas (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Ambiente virtual comprasnet.go.gov.br

**RECURSO:** Fonte 17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - TAXAS POR SERVIÇOS

**1- PREÂMBULO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, através de seu Presidente, determina abertura do procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira/DETRAN - GO, usando a competência delegada na Portaria nº 398/2023 - Gab. Presidência, datada de 02 de maio de 2023, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação sob a **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, MENOR PREÇO POR LOTE** mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de Disputa **ABERTO**, oriunda do processo nº 202300025065960 visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, de construção e de divisórias, para atender as demandas tanto corretivas, quanto preventivas, revitalizações e melhorias, das unidades do DETRAN-GO - Sede, CIRETRAN's e CETRAN-G, após a requisição feita pelo Gestor do Contrato, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

A presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual 9.666, de 21 de maio de 2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014; Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este edital será publicado e ficará disponível aos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br), de livre acesso.

**2- DO OBJETO**

**2.1** - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, de construção e de divisórias, para atender as demandas tanto corretivas, quanto preventivas, revitalizações e melhorias, das unidades do DETRAN-GO - Sede, CIRETRAN's e CETRAN-G, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

**2.2** - Os Lotes especificados no ComprasNet dizem respeito aos itens que o compõe como um todo, deste modo, o licitante deverá observar a descrição (produto, quantidade e unidade) de cada ITENS QUE COMPÕE O LOTE, os quais ESTÃO DETALHADOS NO ITENS 2.3 DO EDITAL BEM COMO NO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I).

**2.3** - Definição do objeto:

2.3.1 - O Lote 1 será exclusivo para ME e EPP os Lotes 2, 3, 4 e 5 serão para Disputa Geral.

**LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

**LOTE 1**

**MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 25 mm x 3/4"	100	R\$2,27	R\$227,00
2	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 32 mm x 1"	20	R\$4,25	R\$85,00
3	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 50 mm x 1.1/2"	20	R\$11,01	R\$220,20
4	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 60 mm x 2"	20	R\$7,22	R\$144,40
5	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 85 mm x 3"	20	R\$38,45	R\$769,00
6	Unid.	Adaptador para máquina de lavar louça DN 25/22 - DN 40/50	20	R\$27,28	R\$545,60
7	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 1/2"	20	R\$36,71	R\$734,20
8	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 3/4"	20	R\$30,00	R\$600,00
9	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 25 mm	100	R\$16,28	R\$1.628,00
10	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 32 mm	20	R\$27,24	R\$544,80
11	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 50 mm	20	R\$41,98	R\$839,60
12	Unid.	Adesivo plástico para tubos de PVC - aproximadamente 175 G com pincel	20	R\$24,23	R\$484,60
13	Unid.	Anel de borracha - 100 mm - Esgoto	20	R\$6,12	R\$122,40
14	Unid.	Anel de borracha - 150 mm - Esgoto	20	R\$15,20	R\$304,00
15	Unid.	Anel de borracha - 200 mm - Esgoto	20	R\$24,69	R\$493,80
16	Unid.	Anel de borracha - 40 mm - Esgoto	20	R\$2,13	R\$42,60
17	Unid.	Anel de borracha - 50 mm - Esgoto	20	R\$2,49	R\$49,80
18	Unid.	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	100	R\$11,26	R\$1.126,00
19	Unid.	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	20	R\$9,30	R\$186,00
20	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	20	R\$6,95	R\$139,00
21	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	20	R\$6,62	R\$132,40
22	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	20	R\$14,94	R\$298,80
23	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x32mm	20	R\$12,53	R\$250,60
24	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	20	R\$14,31	R\$286,20
25	Unid.	Bucha de redução soldável longa 85x60mm	3	R\$40,27	R\$120,81
26	Unid.	Bucha redução roscável 3/4 para 1/2	20	R\$2,04	R\$40,80
27	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo branco	20	R\$32,00	R\$640,00
28	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo inox	20	R\$54,50	R\$1.090,00
29	Unid.	Caixa sifonada DN 150x185x75, quadrada/com ralo branco	20	R\$52,18	R\$1.043,60
30	Unid.	Caixa sifonada DN150x185x75, quadrada/com ralo inox	20	R\$112,48	R\$2.249,60
31	Unid.	Cap roscável 1/2"	20	R\$2,06	R\$41,20
32	Unid.	Cap roscável 3/4"	20	R\$2,86	R\$57,20
33	Unid.	Cap soldável 25 mm	100	R\$1,26	R\$126,00
34	Unid.	Cap soldável 32 mm	20	R\$3,80	R\$76,00
35	Unid.	Cap soldável 50 mm	20	R\$7,85	R\$157,00
36	Unid.	Cap soldável 60 mm	20	R\$13,85	R\$277,00
37	Unid.	Cap soldável 85 mm	3	R\$66,15	R\$198,45
38	Unid.	Corpo caixa seca 100x100x40mm	20	R\$21,65	R\$433,00
39	Unid.	Curva 45º longa 100 mm - Esgoto	20	R\$53,74	R\$1.074,80
40	Unid.	Curva 45º longa 150 mm - Esgoto	20	R\$152,18	R\$3.043,60
41	Unid.	Curva 45º longa 50 mm - Esgoto	20	R\$13,44	R\$268,80
42	Unid.	Curva 45º soldável 25mm	20	R\$11,68	R\$233,60
43	Unid.	Curva 45º soldável 32mm	20	R\$6,29	R\$125,80
44	Unid.	Curva 45º soldável 50mm	20	R\$10,88	R\$217,60
45	Unid.	Curva 45º soldável 60mm	20	R\$24,77	R\$495,40
46	Unid.	Curva 45º soldável 85mm	20	R\$65,93	R\$1.318,60
47	Unid.	Curva 90º curta 100 mm - Esgoto	20	R\$28,72	R\$574,40
48	Unid.	Curva 90º curta 40 mm - Esgoto	20	R\$20,16	R\$403,20
49	Unid.	Curva 90º curta 50 mm - Esgoto	20	R\$14,22	R\$284,40
50	Unid.	Curva 90º longa 100 mm - Esgoto	20	R\$60,84	R\$1.216,80

51	Unid.	Curva 90º longa 150 mm - Esgoto	20	R\$140,12	R\$2.802,40
52	Unid.	Curva 90º longa 200 mm - Esgoto	20	R\$675,76	R\$13.515,20
53	Unid.	Curva 90º longa 40 mm - Esgoto	20	R\$9,87	R\$197,40
54	Unid.	Curva 90º longa 50 mm - Esgoto	20	R\$17,17	R\$343,40
55	Unid.	Curva 90º roscavel 1/2"	20	R\$5,61	R\$112,20
56	Unid.	Curva 90º roscavel 3/4"	20	R\$9,08	R\$181,60
57	Unid.	Curva 90º soldável 25mm	50	R\$2,95	R\$147,50
58	Unid.	Curva 90º soldável 32mm	20	R\$8,14	R\$162,80
59	Unid.	Curva 90º soldável 50mm	20	R\$12,33	R\$246,60
60	Unid.	Curva 90º soldável 60mm	20	R\$23,48	R\$469,60
61	Unid.	Curva 90º soldável 85mm	3	R\$93,64	R\$280,92
62	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 40 cm	50	R\$27,44	R\$1.372,00
63	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 60 cm	50	R\$19,98	R\$999,00
64	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 40 cm	50	R\$6,63	R\$331,50
65	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 50 cm	50	R\$8,09	R\$404,50
66	Unid.	Espude para ligação de vaso sanitário 40mm	20	R\$5,45	R\$109,00
67	Unid.	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	50	R\$9,30	R\$465,00
68	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 100mm	20	R\$12,69	R\$253,80
69	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 150mm	20	R\$28,40	R\$568,00
70	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 100mm	20	R\$13,85	R\$277,00
71	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 150mm	20	R\$33,81	R\$676,20
72	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 100mm	20	R\$6,53	R\$130,60
73	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 150mm	20	R\$13,53	R\$270,60
74	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 100mm	20	R\$5,64	R\$112,80
75	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 150mm	20	R\$11,94	R\$238,80
76	Unid.	Grelha quadrada cromada 100mm	20	R\$31,21	R\$624,20
77	Unid.	Grelha quadrada cromada 150mm	20	R\$31,54	R\$630,80
78	Unid.	Grelha quadrada inox 100mm	20	R\$14,97	R\$299,40
79	Unid.	Grelha quadrada inox 150mm	20	R\$26,37	R\$527,40
80	Unid.	Grelha redonda cromada 100mm	20	R\$37,07	R\$741,40
81	Unid.	Grelha redonda cromada 150mm	20	R\$35,70	R\$714,00
82	Unid.	Joelho 45º 100 mm - Esgoto	20	R\$5,72	R\$114,40
83	Unid.	Joelho 45º 150 mm - Esgoto	20	R\$48,65	R\$973,00
84	Unid.	Joelho 45º 200 mm - Esgoto	20	R\$117,07	R\$2.341,40
85	Unid.	Joelho 45º 40 mm - Esgoto	20	R\$3,07	R\$61,40
86	Unid.	Joelho 45º 50 mm - Esgoto	20	R\$3,76	R\$75,20
87	Unid.	Joelho 45º soldável 25mm	100	R\$1,36	R\$136,00
88	Unid.	Joelho 45º soldável 32mm	20	R\$4,04	R\$80,80
89	Unid.	Joelho 45º soldável 50mm	20	R\$5,22	R\$104,40
90	Unid.	Joelho 45º soldável 60mm	20	R\$24,30	R\$486,00
91	Unid.	Joelho 45º soldável 85mm	3	R\$101,09	R\$303,27
92	Unid.	Joelho 90º 100 mm - Esgoto	20	R\$6,67	R\$133,40
93	Unid.	Joelho 90º 150 mm - Esgoto	20	R\$38,01	R\$760,20
94	Unid.	Joelho 90º 200 mm - Esgoto	20	R\$172,40	R\$3.448,00
95	Unid.	Joelho 90º 40 mm - Esgoto	20	R\$2,01	R\$40,20
96	Unid.	Joelho 90º 50 mm - Esgoto	20	R\$3,05	R\$61,00
97	Unid.	Joelho 90º com anel 40mm - Esgoto	20	R\$5,09	R\$101,80
98	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 1/2"	100	R\$2,03	R\$203,00
99	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 3/4"	100	R\$6,18	R\$618,00
100	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 1/2"	100	R\$7,93	R\$793,00
101	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 3/4"	100	R\$5,08	R\$508,00
102	Unid.	Joelho 90º soldável 25mm	100	R\$0,64	R\$64,00
103	Unid.	Joelho 90º soldável 32mm	20	R\$2,08	R\$41,60

104	Unid.	Joelho 90º soldável 50mm	20	R\$6,14	R\$122,80
105	Unid.	Joelho 90º soldável 60mm	20	R\$19,49	R\$389,80
106	Unid.	Joelho 90º soldável 85mm	3	R\$142,93	R\$428,79
107	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x1/2"	100	R\$4,48	R\$448,00
108	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x3/4"	100	R\$6,36	R\$636,00
109	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 32x3/4"	100	R\$17,25	R\$1.725,00
110	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 1"x3/4"	20	R\$5,94	R\$118,80
111	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 3/4"x1/2"	20	R\$3,94	R\$78,80
112	Unid.	Junção invertida 100x50 - Esgoto	20	R\$21,90	R\$438,00
113	Unid.	Junção simples 100x100 - Esgoto	20	R\$20,96	R\$419,20
114	Unid.	Junção simples 100x50 - Esgoto	20	R\$19,00	R\$380,00
115	Unid.	Junção simples 150x100 - Esgoto	20	R\$68,50	R\$1.370,00
116	Unid.	Junção simples 150x150 - Esgoto	20	R\$136,55	R\$2.731,00
117	Unid.	Junção simples 200x200 - Esgoto	20	R\$469,33	R\$9.386,60
118	Unid.	Junção simples 40x40 - Esgoto	20	R\$25,71	R\$514,20
119	Unid.	Junção simples 50x50 - Esgoto	20	R\$12,38	R\$247,60
120	Unid.	Kit completo com dois parafusos inox para fixação de vaso sanitário com buchas 10mm, contendo arruelas e porcas	100	R\$34,46	R\$3.446,00
121	Unid.	Kit ducha higiênica com registro, completa, sendo a ducha e o registro em metal, acionamento 1/4 de volta e ligação flexível de 1,2 m	25	R\$51,54	R\$1.288,50
122	Unid.	Kit reparo completo de descarga para caixa acoplada	20	R\$173,12	R\$3.462,40
123	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo DOCOL 1 1/2)	20	R\$64,54	R\$1.290,80
124	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo HYDRA 1 1/2)	20	R\$57,25	R\$1.145,00
125	Unid.	Luva de correr - 25 mm	100	R\$8,08	R\$808,00
126	Unid.	Luva de correr - 32 mm	20	R\$32,79	R\$655,80
127	Unid.	Luva de correr - 50 mm	20	R\$15,74	R\$314,80
128	Unid.	Luva de correr - 60 mm	20	R\$29,03	R\$580,60
129	Unid.	Luva de correr roscavel 1/2"	20	R\$28,55	R\$571,00
130	Unid.	Luva de correr roscavel 3/4"	20	R\$33,93	R\$678,60
131	Unid.	Luva de redução roscavel 1"x3/4"	20	R\$7,82	R\$156,40
132	Unid.	Luva de redução roscavel 3/4"x1/2"	20	R\$6,48	R\$129,60
133	Unid.	Luva de redução soldável 32x25mm	20	R\$2,59	R\$51,80
134	Unid.	Luva de redução soldável 50x25mm	20	R\$13,01	R\$260,20
135	Unid.	Luva de redução soldável 60x50mm	20	R\$26,68	R\$533,60
136	Unid.	Luva roscavel 1/2"	20	R\$2,38	R\$47,60
137	Unid.	Luva roscavel 3/4"	20	R\$3,50	R\$70,00
138	Unid.	Luva simples 100 mm - Esgoto	20	R\$6,36	R\$127,20
139	Unid.	Luva simples 150 mm - Esgoto	20	R\$24,82	R\$496,40
140	Unid.	Luva simples 200 mm - Esgoto	20	R\$69,17	R\$1.383,40
141	Unid.	Luva simples 40 mm - Esgoto	20	R\$3,04	R\$60,80
142	Unid.	Luva simples 50 mm - Esgoto	20	R\$3,52	R\$70,40
143	Unid.	Luva soldável 25mm	100	R\$1,11	R\$111,00
144	Unid.	Luva soldável 32mm	20	R\$3,48	R\$69,60
145	Unid.	Luva soldável 50mm	20	R\$3,35	R\$67,00
146	Unid.	Luva soldável 60mm	20	R\$13,35	R\$267,00
147	Unid.	Luva soldável 85mm	3	R\$51,81	R\$155,43
148	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x1/2"	100	R\$6,55	R\$655,00
149	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x3/4"	100	R\$7,19	R\$719,00
150	Unid.	Mictório com sifão integrado branco, medidas aproximadas de 50x35x30 cm	10	R\$308,77	R\$3.087,70
151	Unid.	Níple 1/2"	20	R\$2,84	R\$56,80
152	Unid.	Níple 3/4"	20	R\$1,69	R\$33,80
153	Unid.	Plug roscavel 1/2"	20	R\$0,77	R\$15,40
154	Unid.	Plug roscavel 3/4"	20	R\$1,57	R\$31,40

155	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 100mm	20	R\$12,15	R\$243,00
156	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 150mm	20	R\$17,11	R\$342,20
157	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 100mm	20	R\$11,19	R\$223,80
158	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 150mm	20	R\$13,90	R\$278,00
159	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha redonda 100mm	20	R\$19,89	R\$397,80
160	Unid.	Porta tampa para caixa sifonada 250mm	20	R\$20,05	R\$401,00
161	Unid.	Porta tampa quadrada para tampa redonda 250mm	20	R\$60,79	R\$1.215,80
162	Unid.	Prolongamento para válvula de retenção 150mm - Esgoto	20	R\$32,29	R\$645,80
163	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco	20	R\$28,67	R\$573,40
164	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco/grelha inox	20	R\$99,80	R\$1.996,00
165	Unid.	Redução excêntrica 100x50 - Esgoto	20	R\$13,30	R\$266,00
166	Unid.	Redução excêntrica 150x100 - Esgoto	20	R\$36,87	R\$737,40
167	Unid.	Redução excêntrica 200x150 - Esgoto	20	R\$93,40	R\$1.868,00
168	Unid.	Registro esfera soldável 25 mm	100	R\$8,76	R\$876,00
169	Unid.	Registro esfera soldável 32 mm	20	R\$16,04	R\$320,80
170	Unid.	Registro esfera soldável 50 mm	20	R\$32,22	R\$644,40
171	Unid.	Registro esfera soldável 60 mm	20	R\$51,74	R\$1.034,80
172	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - branco	100	R\$11,35	R\$1.135,00
173	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - cromado	100	R\$29,97	R\$2.997,00
174	Unid.	Tampa cega redonda branca 100mm	20	R\$7,93	R\$158,60
175	Unid.	Tê 100x100 - Esgoto	20	R\$17,29	R\$345,80
176	Unid.	Tê 100x50 - Esgoto	20	R\$15,17	R\$303,40
177	Unid.	Tê 150x100 - Esgoto	20	R\$63,02	R\$1.260,40
178	Unid.	Tê 150x150 - Esgoto	20	R\$123,51	R\$2.470,20
179	Unid.	Tê 200x150 - Esgoto	20	R\$154,43	R\$3.088,60
180	Unid.	Tê 200x200 - Esgoto	20	R\$241,67	R\$4.833,40
181	Unid.	Tê 40x40 - Esgoto	20	R\$5,79	R\$115,80
182	Unid.	Tê 50x50 - Esgoto	20	R\$10,91	R\$218,20
183	Unid.	Tê redução roscavel 1"x3/4"	20	R\$15,23	R\$304,60
184	Unid.	Tê redução roscavel 1.1/2"x3/4"	20	R\$41,78	R\$835,60
185	Unid.	Tê redução roscavel 3/4"x1/2"	20	R\$13,32	R\$266,40
186	Unid.	Tê roscavel 1/2"	20	R\$3,30	R\$66,00
187	Unid.	Tê roscavel 3/4"	20	R\$7,71	R\$154,20
188	Unid.	Tê soldável 25mm	100	R\$1,29	R\$129,00
189	Unid.	Tê soldável 32mm	20	R\$3,34	R\$66,80
190	Unid.	Tê soldável 50mm	20	R\$6,67	R\$133,40
191	Unid.	Tê soldável 60mm	20	R\$25,93	R\$518,60
192	Unid.	Tê soldável 85mm	3	R\$104,35	R\$313,05
193	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 1/2"	100	R\$8,35	R\$835,00
194	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 3/4"	100	R\$5,94	R\$594,00
195	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 1/2"	20	R\$15,18	R\$303,60
196	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 3/4"	20	R\$19,28	R\$385,60
197	Unid.	Torneira de mesa bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20	R\$87,45	R\$1.749,00
198	Unid.	Torneira de mesa bica alta para lavatório, mecanismo 1/4 de volta - metal	20	R\$88,50	R\$1.770,00
199	Unid.	Torneira de parede bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20	R\$61,78	R\$1.235,60
200	Unid.	Torneira esfera para jardim 1/2" mecanismo 1/4 volta - metal	20	R\$31,24	R\$624,80
201	Unid.	Torneira PVC branca para filtro de água completa	20	R\$20,16	R\$403,20
202	Unid.	Tubo (Cano) 100 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$68,52	R\$1.370,40
203	Unid.	Tubo (Cano) 150 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$240,53	R\$4.810,60
204	Unid.	Tubo (Cano) 200 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$550,79	R\$11.015,80
205	Unid.	Tubo (Cano) 40 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$33,10	R\$662,00
206	Unid.	Tubo (Cano) 50 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$60,20	R\$1.204,00
207	Unid.	Tubo de ligação ajustável, cromado para vaso sanitário 260mm	20	R\$22,22	R\$444,40

208	Unid.	Tubo soldável (Cano) 25 mm - 6 metros	100	R\$22,73	R\$2.273,00
209	Unid.	Tubo soldável (Cano) 32 mm - 6 metros	20	R\$48,94	R\$978,80
210	Unid.	Tubo soldável (Cano) 50 mm - 6 metros	20	R\$82,21	R\$1.644,20
211	Unid.	Tubo soldável (Cano) 60 mm - 6 metros	20	R\$177,95	R\$3.559,00
212	Unid.	Tubo soldável (Cano) 85 mm - 6 metros	3	R\$375,22	R\$1.125,66
213	Unid.	União roscavel 1/2"	20	R\$8,30	R\$166,00
214	Unid.	União roscavel 3/4"	20	R\$10,22	R\$204,40
215	Unid.	União soldável 25 mm	50	R\$9,61	R\$480,50
216	Unid.	União soldável 32 mm	20	R\$18,54	R\$370,80
217	Unid.	União soldável 50 mm	20	R\$24,56	R\$491,20
218	Unid.	União soldável 60 mm	20	R\$72,13	R\$1.442,60
219	Unid.	União soldável 85 mm	3	R\$191,90	R\$575,70
220	Unid.	Válvula americana para pia metal crom. 3 1/2 x 7/8	20	R\$21,38	R\$427,60
221	Unid.	Válvula de retenção 100mm - Esgoto	10	R\$78,63	R\$786,30
222	Unid.	Válvula de retenção 150mm - Esgoto	10	R\$54,55	R\$545,50
223	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - metal	20	R\$23,39	R\$467,80
224	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - plástico	20	R\$6,85	R\$137,00
225	Unid.	Válvula para tanque sem ladrão 1.1/4 - plástico	20	R\$10,31	R\$206,20
226	Unid.	Vedante para torneira carrapeta 1/2 PVC	20	R\$0,89	R\$17,80
227	Unid.	Assento para vaso sanitário branco universal - plástico	20	R\$23,63	R\$472,60
228	Unid.	Assento para vaso sanitário branco - almofadado	20	R\$56,42	R\$1.128,40
229	Unid.	Vaso sanitário convencional - branco	20	R\$312,18	R\$6.243,60
230	Unid.	Vaso sanitário com caixa acoplada convencional, acionamento comum - branco	20	R\$546,63	R\$10.932,60
231	Unid.	Acabamento para valvula de descarga do tipo DOCOL -metal cromado - clássica	20	R\$79,71	R\$1.594,20
232	Unid.	Veda calha alumínio 300ml	20	R\$37,25	R\$745,00
233	Unid.	Caixa d'água 500l de polietileno com tampa	5	R\$296,34	R\$1.481,70
234	Unid.	Caixa d'água 1.500l de polietileno com tampa	5	R\$954,69	R\$4.773,45
235	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm alumínio	5	R\$17,10	R\$85,50
236	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm PVC	5	R\$21,50	R\$107,50
237	Unid.	Joelho 90° para tubo de válvula de descarga - DN 38mm x 1.1/2. com anel	20	R\$7,99	R\$159,80
238	Unid.	Massa adesiva epóxi de aproximadamente 300g.	5	R\$45,53	R\$227,65
239	Unid.	Caixa de gordura com cesto de limpeza - DN 100mm	10	R\$359,88	R\$3.598,80
240	Unid.	Caixa de inspeção e interligação PVC completa - DN 100mm	10	R\$318,43	R\$3.184,30
241	Unid.	Espuma expansiva poliuretano - 500ml	50	R\$24,60	R\$1.230,00
242	Unid.	Tanque de plástico branco 34 litros	20	R\$193,93	R\$3.878,60
243	Unid.	Tampa cega redonda branca - 250mm	20	R\$25,60	R\$512,00
244	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 30 cm	20	R\$12,66	R\$253,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 223.743,18</b>

LOTE 2 MATERIAIS ELÉTRICOS					
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	UND	Bateria Alcalina - 9 Volts	5	R\$14,67	R\$73,35
2	UND	Bateria selada Nobreak - 12V 7 A - para alarmes e cerca elétrica	5	R\$87,20	R\$436,00
3	ROLO	Cabo de Cobre Nu - 10 mm - Rolo 100 mt	2	R\$883,90	R\$1.767,80
4	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Azul - Rolo 100 mt	5	R\$668,21	R\$3.341,05
5	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Verde - Rolo 100 mt	5	R\$737,61	R\$3.688,05
6	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	5	R\$734,68	R\$3.673,40

7	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Azul - Rolo 100 mt	16	R\$162,54	R\$2.600,64
8	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Verde - Rolo 100 mt	16	R\$220,83	R\$3.533,28
9	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	16	R\$169,66	R\$2.714,56
10	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	13	R\$214,74	R\$2.791,62
11	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	13	R\$208,89	R\$2.715,57
12	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	13	R\$209,33	R\$2.721,29
13	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	10	R\$415,89	R\$4.158,90
14	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	10	R\$436,73	R\$4.367,30
15	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	10	R\$382,90	R\$3.829,00
16	ROLO	Cabo PP 3 vias - 2,5 mm - Rolo 100 mt	10	R\$745,37	R\$7.453,70
17	CAIXA	Cabo LAN UTP 4P Cat.5e - Azul - Caixa com 305 mt	10	R\$1.047,08	R\$10.470,80
18	UND	Conjunto 1 tomada 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente	100	R\$6,45	R\$645,00
19	UND	Conjunto 2 tomadas 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente.	50	R\$13,22	R\$661,00
20	UND	Disjuntor din bipolar 10A	30	R\$30,88	R\$926,40
21	UND	Disjuntor din bipolar 16A	30	R\$32,20	R\$966,00
22	UND	Disjuntor din bipolar 20A	40	R\$29,50	R\$1.180,00
23	UND	Disjuntor din bipolar 25A	30	R\$55,75	R\$1.672,50
24	UND	Disjuntor din bipolar 32A	30	R\$51,30	R\$1.539,00
25	UND	Disjuntor din bipolar 40A	30	R\$31,35	R\$940,50
26	UND	Disjuntor din bipolar 50A	20	R\$34,60	R\$692,00
27	UND	Disjuntor din bipolar 63A	20	R\$42,95	R\$859,00
28	UND	Disjuntor din monopolar 10A	30	R\$9,04	R\$271,20
29	UND	Disjuntor din monopolar 16A	43	R\$7,90	R\$339,70
30	UND	Disjuntor din monopolar 20A	31	R\$9,50	R\$294,50
31	UND	Disjuntor din monopolar 25A	38	R\$17,55	R\$666,90
32	UND	Disjuntor din monopolar 32A	30	R\$17,75	R\$532,50
33	UND	Disjuntor din monopolar 40A	20	R\$16,21	R\$324,20
34	UND	Disjuntor din monopolar 50A	20	R\$10,90	R\$218,00
35	UND	Disjuntor din monopolar 63A	20	R\$14,52	R\$290,40
36	UND	Disjuntor din tripolar 100A	20	R\$169,17	R\$3.383,40
37	UND	Disjuntor din tripolar 10A	20	R\$46,22	R\$924,40
38	UND	Disjuntor din tripolar 16A	30	R\$34,37	R\$1.031,10
39	UND	Disjuntor din tripolar 20A	20	R\$35,59	R\$711,80
40	UND	Disjuntor din tripolar 25A	20	R\$37,06	R\$741,20
41	UND	Disjuntor din tripolar 32A	30	R\$35,23	R\$1.056,90
42	UND	Disjuntor din tripolar 40A	20	R\$38,19	R\$763,80
43	UND	Disjuntor din tripolar 50A	20	R\$51,50	R\$1.030,00
44	UND	Disjuntor din tripolar 63A	20	R\$54,44	R\$1.088,80
45	UND	Disjuntor din tripolar 70A	20	R\$57,68	R\$1.153,60
46	UND	Fita isolante 19 mm x 20 metros	100	R\$8,83	R\$883,00
47	UND	Fita isolante auto fusão - 19 mm x 10 metros	40	R\$19,74	R\$789,60
48	UND	Fusível HH 400 MVA Tipo U-6, 15/17,5 KV, 15A, DIN325mm, Norma IEC 60282-1	8	R\$231,95	R\$1.855,60
49	UND	Interruptor simples 1 tecla, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	100	R\$8,16	R\$816,00
50	UND	Interruptor simples 2 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	50	R\$13,39	R\$669,50
51	UND	Interruptor simples 3 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	10	R\$15,65	R\$156,50
52	UND	Lâmpada LED bulbo de 40W cor branco frio	200	R\$25,50	R\$5.100,00
53	UND	Lâmpada LED bulbo de 80W cor branco frio	200	R\$97,29	R\$19.458,00
54	UND	Plafonier soquete plástica branca	400	R\$5,77	R\$2.308,00
55	UND	Passa fio alma de aço - 10 metros	3	R\$15,71	R\$47,13

56	UND	Passa fio alma de aço - 30 metros	3	R\$23,32	R\$69,96
57	UND	Plug fêmea 2P+T - 20 A/250V - Preto	10	R\$6,36	R\$63,60
58	UND	Plug macho 2P+T - 20 A/250V - Preto	10	R\$11,45	R\$114,50
59	UND	Plug fêmea 2P+T - 10A/250V - Preto	20	R\$6,12	R\$122,40
60	UND	Plug macho 2P+T - 10A/250V - Preto	20	R\$8,41	R\$168,20
61	UND	Refletor LED - 100 W bivolt - cor branco frio - IP 66	20	R\$57,13	R\$1.142,60
62	UND	Rele fotoelétrico á prova de tempo - Tensão: 220V. Potência: 1.000W - com suporte	10	R\$25,09	R\$250,90
63	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	70	R\$9,56	R\$669,20
64	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	60	R\$8,41	R\$504,60
65	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	50	R\$15,40	R\$770,00
66	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	10	R\$16,72	R\$167,20
67	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), BARRA DE 3 METROS	1	R\$27,42	R\$27,42
68	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), BARRA DE 3 METROS	2	R\$36,39	R\$72,78
69	UND	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	12	R\$23,65	R\$283,80
70	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC	73	R\$4,11	R\$300,03
71	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC	33	R\$9,61	R\$317,13
72	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - AZUL - ROLO 100 METROS	1	R\$142,84	R\$142,84
73	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - VERDE - ROLO 100 METROS	1	R\$136,10	R\$136,10
74	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - VERMELHO - ROLO 100 METROS	1	R\$153,21	R\$153,21
75	UND	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR	2	R\$52,02	R\$104,04
76	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO	42	R\$5,49	R\$230,58
77	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO	20	R\$6,67	R\$133,40
78	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO	10	R\$7,61	R\$76,10
79	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	18	R\$9,94	R\$178,92
80	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6	R\$9,86	R\$59,16
81	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6	R\$12,08	R\$72,48
82	UND	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1")	2	R\$30,16	R\$60,32
83	UND	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO LED QUADRADA -24W - 30x30 COR BRANCO FRIO	37	R\$37,90	R\$1.402,30
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 125.117,21</b>

<b>LOTE 3</b>					
<b>MATERIAIS DE PINTURA</b>					
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid.	ADESIVOS INSTANTÂNEOS (793) - 100G	20	R\$32,05	R\$641,00
2	Unid.	BROXA RETANGULAR MODELO 260 MEDIDAS APROXIMADAS 15,5x5,5cm	50	R\$10,60	R\$530,00
3	Unid.	CAL COM FIXADOR - 5 KG	100	R\$18,01	R\$1.801,00
4	Unid.	COLA BRANCA EXTRA FORTE ADESIVO PVA EXTRA DE SECAGEM RÁPIDA - EMBALAGEM DE 1 KG	10	R\$45,01	R\$450,10
5	Unid.	COLA ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL - APROX. 3,6 LT	10	R\$145,12	R\$1.451,20
6	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - AMARELO	20	R\$11,38	R\$227,60
7	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - PRETO	20	R\$10,60	R\$212,00
8	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - LARANJA	20	R\$13,83	R\$276,60
9	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 35X12 cm	5	R\$24,22	R\$121,10
10	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 35X12 cm	5	R\$16,79	R\$83,95

11	Unid.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA 30X17 cm	5	R\$13,29	R\$66,45
12	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 100 MM	4	R\$15,70	R\$62,80
13	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 40 MM	4	R\$8,54	R\$34,16
14	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 60 MM	4	R\$14,11	R\$56,44
15	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50M	100	R\$7,42	R\$742,00
16	Unid.	FITA CREPE 24MM X 50M	100	R\$8,47	R\$847,00
17	Unid.	FITA CREPE 48MM X 50M	100	R\$12,49	R\$1.249,00
18	Unid.	FITA PVC ADESIVA 45MM X 45M	100	R\$12,85	R\$1.285,00
19	Unid.	FITA ZEBRADA - 70MM X 200 M	5	R\$18,45	R\$92,25
20	Unid.	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA - 1KG	50	R\$16,93	R\$846,50
21	Unid.	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA USO INTERNO E EXTERNO - 18 LITROS	20	R\$202,47	R\$4.049,40
22	Pct.	LIXA DE FERRO 60 - Pacote com 100	3	R\$265,81	R\$797,43
23	Pct.	LIXA DE FERRO 80 - Pacote com 100	3	R\$258,07	R\$774,21
24	Pct.	LIXA DE FERRO 120 - Pacote com 100	3	R\$256,50	R\$769,50
25	Pct.	LIXA PARA PAREDE 60 - Pacote com 100	3	R\$166,20	R\$498,60
26	Pct.	LIXA PARA PAREDE 80 - Pacote com 100	3	R\$139,75	R\$419,25
27	Pct.	LIXA PARA PAREDE 120 - Pacote com 100	3	R\$107,00	R\$321,00
28	Pct.	LIXA PARA PAREDE 220 - Pacote com 100	3	R\$128,60	R\$385,80
29	Unid.	LONA 200 MICRAS 4X100	1	R\$754,15	R\$754,15
30	Unid.	MASSA CORRIDA PVA - CAIXA 18KG	50	R\$139,01	R\$6.950,50
31	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 2 MT	3	R\$33,33	R\$99,99
32	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 3 MT	3	R\$51,95	R\$155,85
33	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 5 MT	3	R\$216,20	R\$648,60
34	Unid.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA COR CINZA CLARO - 18 litros	50	R\$349,85	R\$17.492,50
35	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO SEM SUPORTE - 23CM	20	R\$18,67	R\$373,40
36	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO COM SUPORTE - 23CM	20	R\$22,62	R\$452,40
37	Unid.	ROLO DE LÃ SEM SUPORTE - 23 CM	20	R\$18,34	R\$366,80
38	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 09CM	20	R\$10,49	R\$209,80
39	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 15CM	20	R\$15,85	R\$317,00
40	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 23CM	20	R\$20,27	R\$405,40
41	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA SEM SUPORTE - 23 CM	5	R\$24,41	R\$122,05
42	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA COM SUPORTE - 23CM	5	R\$39,14	R\$195,70
43	Unid.	TEXTURA ACRÍLICA BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO - 25 kg	5	R\$217,55	R\$1.087,75
44	Unid.	THINNER LATA 5 LITROS	10	R\$104,93	R\$1.049,30
45	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 2 POLEGADAS	10	R\$7,06	R\$70,60
46	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 3 POLEGADAS	10	R\$16,13	R\$161,30
47	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 4 POLEGADAS	10	R\$23,78	R\$237,80
48	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR AMARELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m²	10	R\$127,47	R\$1.274,70
49	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO GELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m²	20	R\$152,01	R\$3.040,20
50	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO NEVE LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m²	20	R\$154,67	R\$3.093,40
51	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR CINZA ESCURA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m²	20	R\$183,67	R\$3.673,40
52	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR LARANJA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m²	10	R\$151,03	R\$1.510,30
53	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR PRETO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m²	10	R\$126,50	R\$1.265,00

54	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR AMARELA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	3	R\$404,51	R\$1.213,53
55	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$456,77	R\$45.677,00
56	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento superior a 100m²	100	R\$456,34	R\$45.634,00
57	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR CINZA ESCURO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$352,70	R\$35.270,00
58	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR LARANJA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	15	R\$449,67	R\$6.745,05
59	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR PRETO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	30	R\$409,24	R\$12.277,20
60	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR AMARELO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	5	R\$353,16	R\$1.765,80
61	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR CINZA ESCURO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$342,03	R\$34.203,00
62	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$467,49	R\$46.749,00
63	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$477,73	R\$47.773,00
64	Unid.	VERNIZ ACETINADO NA COR MOGNO SECAGEM RÁPIDA - 18 LITROS	10	R\$737,88	R\$7.378,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 348.785,61</b>

LOTE 4					
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	UND	TIJOLO FURADO 9X19X39CM	8.000	R\$2,50	R\$20.000,00
2	UND	KIT PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PARA PINTURA LISA, COR MOGNO 90X210CM.	9	R\$282,54	R\$2.542,86
3	UND	ALIZAR / GUARNIÇÃO NA COR MOGNO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM	9	R\$49,40	R\$444,60
4	UND	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	9	R\$55,06	R\$495,54
5	UND	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PINTURA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, COM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS E FECHADURA	2	R\$721,29	R\$1.442,58
6	M3	AREIA GROSSA	16	R\$208,53	R\$3.336,48
7	M3	AREIA MÉDIA	16	R\$211,66	R\$3.386,56
8	UND	ARGAMASSA ACIII 20 KG	100	R\$48,45	R\$4.845,00
9	UND	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS	200	R\$37,07	R\$7.414,00
10	UND	BARRA DE FERRO 4.2 - 12 METROS	100	R\$18,53	R\$1.853,00
11	UND	BLOCO DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14X19X39 cm	8.000	R\$3,31	R\$26.480,00
12	M3	BRITA 0	4	R\$174,07	R\$696,28
13	M3	BRITA 1	4	R\$180,22	R\$720,88
14	UND	CAL HIDRATADO 20kg	50	R\$18,51	R\$925,50
15	UND	CANALETA DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14x19x39 cm	2.000	R\$4,15	R\$8.300,00
16	MT	CERÂMICA SEMI DERRAPANTE BRANCA 50x50 PEI3	400	R\$34,83	R\$13.932,00

17	UND	CHAPA DE MADERITE 2,2 x 1,1 M x 9 MM	20	R\$95,30	R\$1.906,00
18	UND	CIMENTO BRANCO, 1KG	20	R\$5,10	R\$102,00
19	UND	CIMENTO SACO DE 50KG	200	R\$32,92	R\$6.584,00
20	UND	COLUNA DE FERRO 5/16 - 3 METROS	30	R\$88,60	R\$2.658,00
21	UND	LAPIS DE CARPINTEIRO	10	R\$1,74	R\$17,40
22	UND	LINHA DE PEDREIRO, 100M	10	R\$11,76	R\$117,60
23	MT	PORCELANATO ACETINADO, ESMALTADO, LISO, COR CINZA 60x60 CM	200	R\$76,43	R\$15.286,00
24	UND	TÁBUA DE PINUS 2,5x30 CM - 3 metros	20	R\$44,07	R\$881,40
25	UND	TIJOLO FURADO 6 FUROS APROXOMADAMENTE 9X14X29 CM	5.000	R\$0,97	R\$4.850,00
26	UND	TRELIÇA DE FERRO 4.2 - 6 metros	50	R\$51,16	R\$2.558,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 131.775,68</b>	

LOTE 5 MATERIAIS DE DIVISÓRIAS					
Item	Unid. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid.	Fita telada auto adesiva p/ drywall branca 50mmx90m	30	R\$ 28,43	R\$852,90
2	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x1,80m	200	R\$ 64,79	R\$12.958,00
3	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x2,40m	200	R\$ 86,27	R\$17.254,00
4	Unid.	Perfil Drywall Guia 48mmx3000mm	300	R\$ 21,29	R\$6.387,00
5	Unid.	Kit porta para montante 48mm - 0,80x2,10	100	R\$ 502,38	R\$50.238,00
6	Unid.	Massa drywall, balde de 25 a 30kg	30	R\$ 84,05	R\$2.521,50
7	Unid.	Montante 48mmx3000mm	300	R\$ 22,08	R\$6.624,00
8	Unid.	Parafuso ponta agulha 3,5mmx25mm	30.000	R\$ 0,06	R\$1.800,00
9	Unid.	Parafuso ponta brocante 4,2x13mm	30.000	R\$ 0,08	R\$2.400,00
10	Unid.	Apoio de bagute em aço preto 1030mm	500	R\$ 6,55	R\$3.275,00
11	Unid.	Apoio de baguete em aço preto 1185mm	500	R\$ 6,67	R\$3.335,00
12	Unid.	Baguete preto 1030mm	500	R\$ 3,78	R\$1.890,00
13	Unid.	Baguete preto 1185mm	500	R\$ 4,50	R\$2.250,00
14	Unid.	Batente preto 80cm	100	R\$ 6,91	R\$691,00
15	Unid.	Batente preto 2,15mt	200	R\$ 16,52	R\$3.304,00
16	Unid.	Guia estreita preta 3000mm (Perfil U)	700	R\$ 20,35	R\$14.245,00
17	Unid.	Painel 1,20x2,10x35mm areia jundiá (Painel celular)	300	R\$ 132,11	R\$39.633,00
18	Mt.	Tarugo polietileno preto 10mm	100	R\$ 1,65	R\$165,00
19	Unid.	Porta 0,80x2,10x35mm areia jundiá ( porta celular)	100	R\$ 124,54	R\$12.454,00
20	Unid.	Travessa preta 3000mm (Perfil H)	100	R\$ 23,37	R\$2.337,00
21	Unid.	Vidro para divisória 3mm 1,03x1,18	100	R\$ 84,77	R\$8.477,00
22	Unid.	Parafuso chipboard 4,5x45 para bucha 6mm	30.000	R\$ 0,14	R\$4.200,00
23	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x35mm para drywall	30.000	R\$ 0,10	R\$3.000,00
24	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x45mm para drywall	30.000	R\$ 0,12	R\$3.600,00
25	Unid.	Drobradiça para divisória naval preta 88mm x 57mm	200	R\$ 8,84	R\$1.768,00
26	Unid.	Parafuso cabeça chata, fenda philips, preto 4,2x38	5.000	R\$ 0,16	R\$800,00
27	Unid.	Fechadura cilíndrica para divisória preta 90mm com chave	100	R\$ 65,86	R\$6.586,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 213.045,40</b>	

### 3- DO LOCAL, DATA E HORA

**3.1** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no dia **08/01/2024**, a partir das **09h**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**3.2** – As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas juntamente com a documentação de habilitação descrita neste Edital, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre a **publicação do Edital em 22/12/2023** e a abertura da sessão pública dia **08/01/2024 às 09h** do dia **pelo MENOR PREÇO POR LOTE**.

**3.2.1** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade como descrito neste Edital;

**3.2.1.1** - Os Lotes especificados no ComprasNet dizem respeito aos itens que o compõe como um todo, deste modo, o licitante deverá observar a descrição (produto, quantidade e unidade) de cada ITENS QUE COMPÕE O LOTE, os quais ESTÃO DETALHADOS NO ITENS 2.3 DO EDITAL BEM COMO NO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I).

**3.2.2** – A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os licitantes.

**3.2.3** – O Sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas a partir do menor preço proposto.

**3.2.4** – Somente as propostas classificadas participarão da etapa de envio de lances.'

**3.3** - Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**3.4** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independente de nova comunicação.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar deste Pregão as empresas:

1. empresas legalmente estabelecidas, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos; e
2. Que estejam previamente credenciada no CADFOR, salvo quando o seu cadastro tiver sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. .

**4.2** - O licitante que se valer de outros cadastros para participar do pregão deverá providenciar sua inscrição e Homologação do CRC junto ao CADFOR, condição obrigatória para adjudicação da licitação.

**4.3** - A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativa da licitante

**4.4** - A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, § 3º, do Decreto 9.666/2020.

**4.5 - É vedada a participação de empresa:**

a) Sociedades empresárias que estiverem em, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no país, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos pela com suspensão do direito de licitar e contratar com órgãos e/ou entidades do Estado de Goiás junto ao Cadastro Unificado do Estado – CADFOR.

a1) Será possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993”.

b) Também não poderão participar do presente Pregão empresas que tenham sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, de membros, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, dos órgãos do Governo do Estado de Goiás.

**4.6** - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o DETRAN-GO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

I) Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

II) Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

III) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**4.7** - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

**4.8** - Conforme estabelecido na Lei Estadual nº. 17.928/2012, será assegurada a participação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**4.8.1** - Para usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Estadual nº. 17.928/2012, e Decreto Estadual nº 7.466/2011, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento expedido pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

**4.8.2** - O próprio sistema disponibilizará a licitante a opção de declarar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. Ausência de manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada.

**4.8.3** - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**4.8.3.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço registrado.

**4.8.3.2** - O critério de desempate, preferência de contratação, aqui disposto somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**4.8.3.3** - A preferência aqui tratada será concedida da seguinte forma:

I - no caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência ;

## 5- DO CREDENCIAMENTO

5.1 – A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes previamente credenciados (inclusive os pré-cadastrados que possuem login e senha privativa), perante o provedor do sistema eletrônico <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, conforme instruções nele contidas: (ver manual <http://www.comprasnet.go.gov.br/manuais.asp>);

5.2 - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

5.3 - O credenciamento permitirá a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no <http://www.comprasnet.go.gov.br/> tenha sido inativado, vencido, ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal;

5.3.1 – Em caso do licitante com credenciamento apenas na condição de pré-cadastro, seja vencedor do certame, o sistema Comprasnet.go remeterá automaticamente os documentos habilitatórios ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR para fins de homologação do seu credenciamento;

5.3.2 - **Caberá exclusivamente ao Licitante vencedor, acompanhar e providenciar a regularização de eventuais pendências que impeçam a HOMOLOGAÇÃO do seu Cadastro junto ao provedor do Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação no certame;**

5.4 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.5 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CADFOR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados;

5.6 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 6- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - Concluída a fase de cadastramento, após a divulgação do Edital no sítio eletrônico, as licitantes encaminharão suas propostas, exclusivamente por meio do sistema, concomitante com os documentos de Habilitação exigidos no Edital, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecido no item 3, abertura da fase de lances. Só será aceita uma proposta para cada licitante e, ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

6.2 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) em formato PDF, no tamanho máximo de 05 MB, na data e hora estabelecida neste edital, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições previstas no Edital.

6.3 - Os licitantes poderão, até a abertura da sessão pública, retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.4 - O licitante é responsável pelo ônus da perda de negócios resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo Sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

6.5 - As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

6.6.1 As Licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, observando-se, no que couber, os subitens abaixo, bem como os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus Anexos.

6.6.2 As licitantes devem ter ciência de que a sociedade empresária declarada vencedora **deverá apresentar, em até 12 (doze) horas**, a contar da referida declaração, nova proposta, de acordo com o seu valor final oferecido no Pregão, na hipótese deste valor ser distinto do apresentado em sua proposta inicial, será considerado os valores propostos em sessão.

6.6.3- Apresentar propostas contendo o valor individual e total de cada item, bem como o valor total do lote;

6.7 - Na elaboração da proposta, o licitante deverá, obrigatoriamente ainda observar o seguinte:

a) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado,

b) Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

c) Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

c.1) Não serão aceitas novas propostas que apresentem divergência entre produtos originalmente ofertados, tais como marcas, modelos ou quaisquer outras características descritas na proposta originalmente apresentada no certame.

d) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade,

e) Prazo de validade das propostas não inferior a **60(sessenta) dias**, a contar da data de sua emissão. Caso não apresente prazo de validade será este o considerado;

f) Identificação da Empresa, data e assinatura do responsável. (vide modelo Anexo IV )

## 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

7.1 - O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos no item 3 deste Edital.

**7.2** - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

**7.3** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, aceitando aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

**7.4** - A desclassificação de proposta de preços será sempre fundamentada nas regras do Edital da licitação e legislação pertinente e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento real por todos os licitantes.

**7.5** - Iniciada a etapa competitiva serão divulgadas as propostas de preços recebidas, vedada a identificação do licitante.

**7.6** - Após a abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico não caberá desistência da Proposta de Preços apresentada, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.7** - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema. Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido no Edital.

**7.7.1** - Iniciada a fase competitiva de lances , após a classificação das propostas, no horário previsto neste edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.7.2** – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de **R\$5,00 (cinco reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**7.7.3** – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.8** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e dos Licitantes, permitindo que durante o transcurso da sessão pública eletrônica, haja a divulgação, em tempo real, de todas as mensagens trocadas no chat do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado e apresentado pelas Licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

**7.9** - O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

**7.10** - Caso a Licitante não realize lances, permanecerá o valor inicial de sua proposta eletrônica, que será incluída na classificação final.

**7.11** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no Certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.12** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**7.13** - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, em acordo com a disposição constante deste Item , não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**7.13.1** - A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

## **8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**8.1** - O julgamento das propostas será objetivo, tendo seu critério baseado no **MENOR PREÇO POR LOTE**, não se admitindo, sob pena de responsabilidade, reformulação dos critérios de julgamento previstos no ato convocatório.

**8.2** - Considerar-se-á vencedora, aquela proposta que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, ofertar o menor preço, após essa fase de lances e, ainda for devidamente habilitada após apreciação da documentação, salvo a situação prevista no item **9.6.1** deste Edital.

**8.3** - Havendo apenas uma proposta de preços, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu valor compatível com os praticados no mercado, poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter melhor preço.

**8.4** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o sub item 8.2, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado no Edital e verificará a habilitação do licitante conforme os critérios descritos no item 9 deste Edital

**8.5** - Após decisão acerca da aceitação da proposta, o sistema informará a Licitante , e esta deverá encaminhar de imediato, nova proposta em conformidade com o Item 6, bem como, se necessário, documentação complementar. Este encaminhamento se dará via sistema COMPRASNET em até **12 (doze) horas**, após comunicação do Pregoeiro.

**8.5.1** - A Licitante que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, tenha sido declarada detentora da melhor oferta por utilização do benefício previsto na Lei Estadual nº 17.928/2012 e na Lei Complementar nº 123/2006, deverá encaminhar juntamente com a documentação solicitada, prova de enquadramento na referida condição.

**8.5.2** - Para fins de habilitação a verificação, pela Equipe de Apoio do certame, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

**8.6** - Constatado, que a licitante que apresentou menor lance final e atende às exigências editalícias, será ela declarada vencedora.

**8.7** - Na hipótese de a proposta da licitante detentora da melhor oferta não for aceitável ou desatender às exigências habilitatórias, salvo na situação prevista no item 9 .11, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, nos termos do artigo 20-A da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e do artigo 44, § 4º, do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020.

**8.8** - Caso ocorra à inabilitação por responsabilidade exclusiva da licitante, a mesma poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

**8.9** - Da sessão pública do Pregão Eletrônico, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**8.10** - O resultado final será disponibilizado no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

## **9 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**9.1** - Os documentos necessários à habilitação, **exceto** aqueles disponíveis no CADFOR (CRC), juntamente com a proposta comercial a que alude o item 6, deverão encaminhados exclusivamente pelo Sistema Comprasnet, no formato PDF no tamanho máximo de 05(cinco) mb , no período estabelecido no item 3 deste Edital, sendo que será exigido:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Estaduais, Distrital e Municipais, quando necessário, bem como, obrigatoriamente, perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás, nos termos da exigência prevista no art. 88 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XXVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993. § 1º Parágrafo primeiro : A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo poderá ser substituída pelo cadastral no CADFOR.

**9.2** - O Licitante deverá encaminhar, juntamente com os documentos descritos no item 9.1, a seguinte documentação complementar:

1) Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede a pessoa jurídica;

1.1 ) Para as licitantes sediadas na cidade do Goiânia, a prova será feita mediante apresentação de certidões Cartório Distribuidor;

1.2) As certidões discriminadas na alínea “1” e nos seus subitens deverão ser expedidas em até 120 (cento e vinte) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**9.3** - Para fins de contratação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de Licitar, disponível no Site do COMPRASNET – GO., em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, conforme Acórdão 1.793/2011 – Plenário do TCU;

**9.4** - Caso conste no cadastro do CRC-CADFOR algum documento habilitatório com data de validade expirada, o Pregoeiro poderá consultar o documento do licitante classificado em primeiro lugar nos sítios oficiais das entidades responsáveis pelo referido tributo e emissoras de certidões.

**9.5** - A comprovação do cadastro e habilitação parcial no CRC-CADFOR HOMOLOGADO, dar-se-á mediante verificação da validade dos documentos necessários, por meio de consulta “on line” ao sistema, por ocasião da fase de HABILITAÇÃO da licitante classificada preliminarmente como vencedora, na etapa competitiva,

**9.6** - Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando o descrito abaixo:

**9.6.1** - No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

**9.6.2** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 16 deste Edital, devendo a Pregoeira restabelecer a etapa competitiva de lances, convocar os licitantes remanescentes para uma nova sessão para esse fim.

**9.6.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte somente estão desobrigadas de comprovar, a sua regularidade fiscal ficando obrigadas a comprovar o cumprimento das demais exigências habilitatórias, sendo declarada inabilitada se assim não o proceder, além de sujeitar-se às penalidades dispostas no item 15 deste Edital.

**9.6.4** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**9.7** - Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

**9.8** - Caso algum dos documentos de habilitação apresentados na licitação esteja vencido, o Pregoeiro poderá, conforme lhe faculto o § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, efetuar consulta ao órgão responsável pela emissão do documento, para verificação de sua regularidade.

**9.9** - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, ressalvado o disposto no subitem 9.6.1 deste Edital, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

**9.10** - Caso algum órgão emitente de documentação de regularidade relativa à habilitação esteja em greve, desde que comprovada pela licitante, será permitida a participação no certame sem a referida documentação, condicionando, no entanto, a contratação em definitivo, à apresentação de documento probante da regularidade quando do retorno às atividades normais, do órgão expedidor.

**9.11** – A empresa do menor preço que deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 9.2 deste Edital, será desclassificada do certame, podendo incorrer nas sanções previstas na legislação vigente.

## **10 - DOS ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, referentes ao processo Licitatório, cujos pedidos serão enviados ao Pregoeiro do DETRAN-GO, por meio do Sistema Comprasnet.go.gov.br

**10.1** - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02(dois) dias uteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e outros anexos.

**10.2** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

a) A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

b) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

c) Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame

**10.3** - Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá no prazo de 10 (dez) minutos, em CAMPO PRÓPRIO do Sistema, manifestar a intenção de recorrer, hipótese adstrita ao Pregão Eletrônico.

a) As razões do recurso de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis e em local próprio no sistema eletrônico.

b) Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejar, apresentarem suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data final prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

c) A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput artigo, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

d) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

## 11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**11.1** - Na ausência de recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo sua homologação, nos termos deste Edital.

## 12 - DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

**12.1** - A Administração efetuará consulta prévia do CNPJ do Licitante vencedor, para fins de contratação do objeto licitado ao **CADIN ESTADUAL** (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais), conforme determinação da Lei nº 19.754 de 17/07/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.142 de 22/01/18, em seu art. 5º. § 1º "A existência de registro no CADIN ESTADUAL constituirá impedimento à realização dos atos a que se referem os incisos I a VI", bem como consulta à **Certidão de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CNJ** referentes a pessoa jurídica e/ou pessoa física e, também, consulta aos **Cadastros de Responsabilização de Pessoas Jurídicas** geridos pela Controladoria Geral da União - CGU;

**12.1.1** A empresa adjudicatária deverá, como condição para assinatura do Contrato, apresentar declaração informando a existência de Programa de Integridade ou Compliance implantado, conforme as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 20.489/2019.

**12.2** - Homologado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, no prazo de 05(cinco) dias, conforme teor da proposta aceita.

**12.3** - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar o aceite na Nota de Empenho ou firmar outro documento equivalente.

**12.4** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos/serviços decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sequencial 006		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2961	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	1036	Trânsito Seguro
Ação	2126	Construção, Reforma, Estruturação e Modernização da
Grupo de Despesa	04	Investimentos

Fonte	17530161	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Taxas por Serviços
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

Valor total estimado para 2023: R\$ 37.290,52 (trinta e sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Valor total estimado para 2024: R\$ 781.835,39 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)

#### **14 – DO PAGAMENTO**

**14.1** - O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta corrente da licitante vencedora, mediante emissão de ordem bancária em até 30 dias, contados da data da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada dos demais documentos necessários à comprovação do cumprimento das suas obrigações fiscais, trabalhista e previdenciárias.

**14.2** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **15 – DAS PENALIDADES E GLOSAS**

##### **15.1 – Das Infrações**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

##### **15.2 – Das Sanções**

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Edital, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do caput deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item anterior, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- c) A sanção prevista no inciso II do caput deste item, será calculada na forma do edital ou do contrato, não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15 deste Edital.
- d) A sanção prevista no inciso III do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do parágrafo primeiro deste item, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3(três) anos.
- e) A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 15 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra “d”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- f) A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste item será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Autarquia.
- g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- i) A aplicação das sanções previstas no caput deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**16.2** - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**16.3** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme determinação do Art. 51, do Decreto Estadual n.º 9.666, de 21 de maio de 2020:

**16.3.1** - A presente licitação somente poderá ser revogada por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.4** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação:

**16.4.1** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente desimportantes e corrigir erros formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da Decisão/TCU n.º 757/97, bem como nos termos do informativo AUDIN/MPU n.º 109, de maio de 1998;

**16.4.2** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**16.5** - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro, sistema, ou ainda que ocorra sua desconexão.

**16.6** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado da data da sua reapresentação.

**16.7** - Para efeitos de emissão de Nota Fiscal o CNPJ do DETRAN/GO é nº **02.872.448/0001-20**.

**16.8** - A contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente normal do DETRAN/GO.

**16.9** - Em cumprimento ao princípio da publicidade, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: no Diário Oficial do Estado; meio eletrônico na home Page do DETRAN/GO; no site [comprasnet.go](http://comprasnet.go), precedendo o prazo mínimo estipulado no Artigo 25, do mesmo Decreto.

**16.10** - As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

## **17 - DO CADASTRO NO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

**17.1** - Para fins de assinatura dos contratos decorrentes deste Pregão, será obrigatório o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme a Instrução Normativa nº 008/2017-SEGPLAN.

**17.2** - O usuário a ser cadastrado será aquele que assinará o Contrato, e, portanto, deverá possuir poderes de representação para tal fim.

**17.3** - Para se cadastrar, o “usuário externo” deverá acessar o sítio [sei.goias.gov.br](http://sei.goias.gov.br) como se cadastrar e seguir todas as orientações ali dispostas.

**17.4** - A gestão do Sistema Eletrônico de Informações é realizada pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD. Maiores informações quanto ao cadastro poderão ser obtidas nos telefones (62) 3201-5723/5727 ou e-mail [sei@goias.gov.br](mailto:sei@goias.gov.br).

## **18– DOS ANEXOS:**

Constituem Anexos do Edital e dele fazem parte integrante:

**ANEXO I** – Termo de Referência

ANEXO II - Relação de Documentos que poderão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC

ANEXO III- Modelo de Declaração

ANEXO IV- Modelo de Proposta Comercial Padrão

ANEXO V- Minuta Contratual

## ANEXO I

### TERMO DE REFÊRENCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, de construção e de divisórias, sob demanda.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Inicialmente, informa-se que tal solução consta no conjunto de atividades sob a responsabilidade da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, conforme disposto no Art. 17 do Decreto nº 9.586, de 26 de dezembro de 2019, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências:

“Art. 17. Compete à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico:

(...)

II – prover e manter as instalações físicas da Entidade;

(...)

IV – planejar a aquisição de recursos materiais, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição;

(...)

XIV – gerir os diversos contratos inerentes a material de consumo e bens permanentes de uso comum e fiscalizar os serviços relativos a obras civis da Entidade;

(...)

XXIV – promover e acompanhar, por meios próprios ou através de terceiros, a instalação e manutenção de divisórias, forros, carpetes e outros afins, rede elétrica, hidráulica, sanitária, de telefonia e dispositivos de segurança;”

2.2. A contratação se faz necessária para prover as demandas prediais das Unidades do DETRAN-GO, tanto corretivas, quanto preventivas, revitalizações e melhorias.

2.3. A Sede demanda serviços diários nas diversas especialidades de manutenção, tanto que, no intuito de quantificar e organizar as ações neste sentido, de maio de 2023 até a presente data, foram realizadas cerca de 200 Ordens de Serviço para Goiânia. Ressalta-se ainda que o DETRAN mantém o CETRAN-GO, o que também reforça a necessidade dos materiais.

2.4. Ainda na Sede, há o projeto da instalação da Delegacia de Trânsito, o que a envolve a instalação de rede hidráulica, elétrica, dry-walls, pintura, entre outros.

2.5. Para o interior, os materiais são necessários para o Plano de Revitalização das CIRETRAN's, que envolve ações corretivas, preventivas, melhorias e revitalizações. Ressalta-se que há cerca de 230 CIRETRAN's em funcionamento, fora Unidades do Vapt-Vupt. Além das revitalizações, há de se considerar que os contratos de locação para funcionamento das CIRETRAN'S abrangem que o DETRAN deve efetuar as devidas reformas no imóvel para fins de entrega.

2.6. Por fim, cumpre-se esclarecer que a solução escolhida foi a entrega dos materiais sob demanda, visto que há diversos materiais que não podem ficar armazenados por determinado tempo, como materiais de pintura, argamassa, entre outros. Portanto, para evitar tanto os custos com diversos processos de compra, podendo caracterizar-se até mesmo em fracionamento da despesa, além de evitar o desabastecimento, escolheu-se pela entrega parcelada sob demanda como a mais viável para a necessidade.

#### 3. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
LOTE 1					
MATERIAIS HIDRÁULICOS					
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 25 mm x 3/4"	100	R\$2,27	R\$227,00

2	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 32 mm x 1"	20	R\$4,25	R\$85,00
3	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 50 mm x 1.1/2"	20	R\$11,01	R\$220,20
4	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 60 mm x 2"	20	R\$7,22	R\$144,40
5	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 85 mm x 3"	20	R\$38,45	R\$769,00
6	Unid.	Adaptador para máquina de lavar louça DN 25/22 - DN 40/50	20	R\$27,28	R\$545,60
7	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 1/2"	20	R\$36,71	R\$734,20
8	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 3/4"	20	R\$30,00	R\$600,00
9	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 25 mm	100	R\$16,28	R\$1.628,00
10	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 32 mm	20	R\$27,24	R\$544,80
11	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 50 mm	20	R\$41,98	R\$839,60
12	Unid.	Adesivo plástico para tubos de PVC - aproximadamente 175 G com pincel	20	R\$24,23	R\$484,60
13	Unid.	Anel de borracha - 100 mm - Esgoto	20	R\$6,12	R\$122,40
14	Unid.	Anel de borracha - 150 mm - Esgoto	20	R\$15,20	R\$304,00
15	Unid.	Anel de borracha - 200 mm - Esgoto	20	R\$24,69	R\$493,80
16	Unid.	Anel de borracha - 40 mm - Esgoto	20	R\$2,13	R\$42,60
17	Unid.	Anel de borracha - 50 mm - Esgoto	20	R\$2,49	R\$49,80
18	Unid.	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	100	R\$11,26	R\$1.126,00
19	Unid.	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	20	R\$9,30	R\$186,00
20	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	20	R\$6,95	R\$139,00
21	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	20	R\$6,62	R\$132,40
22	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	20	R\$14,94	R\$298,80
23	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x32mm	20	R\$12,53	R\$250,60
24	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	20	R\$14,31	R\$286,20
25	Unid.	Bucha de redução soldável longa 85x60mm	3	R\$40,27	R\$120,81
26	Unid.	Bucha redução roscável 3/4 para 1/2	20	R\$2,04	R\$40,80
27	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo branco	20	R\$32,00	R\$640,00
28	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo inox	20	R\$54,50	R\$1.090,00
29	Unid.	Caixa sifonada DN 150x185x75, quadrada/com ralo branco	20	R\$52,18	R\$1.043,60
30	Unid.	Caixa sifonada DN150x185x75, quadrada/com ralo inox	20	R\$112,48	R\$2.249,60
31	Unid.	Cap roscável 1/2"	20	R\$2,06	R\$41,20
32	Unid.	Cap roscável 3/4"	20	R\$2,86	R\$57,20
33	Unid.	Cap soldável 25 mm	100	R\$1,26	R\$126,00
34	Unid.	Cap soldável 32 mm	20	R\$3,80	R\$76,00
35	Unid.	Cap soldável 50 mm	20	R\$7,85	R\$157,00
36	Unid.	Cap soldável 60 mm	20	R\$13,85	R\$277,00
37	Unid.	Cap soldável 85 mm	3	R\$66,15	R\$198,45
38	Unid.	Corpo caixa seca 100x100x40mm	20	R\$21,65	R\$433,00
39	Unid.	Curva 45º longa 100 mm - Esgoto	20	R\$53,74	R\$1.074,80
40	Unid.	Curva 45º longa 150 mm - Esgoto	20	R\$152,18	R\$3.043,60
41	Unid.	Curva 45º longa 50 mm - Esgoto	20	R\$13,44	R\$268,80
42	Unid.	Curva 45º soldável 25mm	20	R\$11,68	R\$233,60
43	Unid.	Curva 45º soldável 32mm	20	R\$6,29	R\$125,80
44	Unid.	Curva 45º soldável 50mm	20	R\$10,88	R\$217,60
45	Unid.	Curva 45º soldável 60mm	20	R\$24,77	R\$495,40
46	Unid.	Curva 45º soldável 85mm	20	R\$65,93	R\$1.318,60
47	Unid.	Curva 90º curta 100 mm - Esgoto	20	R\$28,72	R\$574,40
48	Unid.	Curva 90º curta 40 mm - Esgoto	20	R\$20,16	R\$403,20
49	Unid.	Curva 90º curta 50 mm - Esgoto	20	R\$14,22	R\$284,40
50	Unid.	Curva 90º longa 100 mm - Esgoto	20	R\$60,84	R\$1.216,80
51	Unid.	Curva 90º longa 150 mm - Esgoto	20	R\$140,12	R\$2.802,40
52	Unid.	Curva 90º longa 200 mm - Esgoto	20	R\$675,76	R\$13.515,20
53	Unid.	Curva 90º longa 40 mm - Esgoto	20	R\$9,87	R\$197,40
54	Unid.	Curva 90º longa 50 mm - Esgoto	20	R\$17,17	R\$343,40

55	Unid.	Curva 90º roscavel 1/2"	20	R\$5,61	R\$112,20
56	Unid.	Curva 90º roscavel 3/4"	20	R\$9,08	R\$181,60
57	Unid.	Curva 90º soldável 25mm	50	R\$2,95	R\$147,50
58	Unid.	Curva 90º soldável 32mm	20	R\$8,14	R\$162,80
59	Unid.	Curva 90º soldável 50mm	20	R\$12,33	R\$246,60
60	Unid.	Curva 90º soldável 60mm	20	R\$23,48	R\$469,60
61	Unid.	Curva 90º soldável 85mm	3	R\$93,64	R\$280,92
62	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 40 cm	50	R\$27,44	R\$1.372,00
63	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 60 cm	50	R\$19,98	R\$999,00
64	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 40 cm	50	R\$6,63	R\$331,50
65	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 50 cm	50	R\$8,09	R\$404,50
66	Unid.	Espude para ligação de vaso sanitário 40mm	20	R\$5,45	R\$109,00
67	Unid.	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	50	R\$9,30	R\$465,00
68	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 100mm	20	R\$12,69	R\$253,80
69	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 150mm	20	R\$28,40	R\$568,00
70	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 100mm	20	R\$13,85	R\$277,00
71	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 150mm	20	R\$33,81	R\$676,20
72	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 100mm	20	R\$6,53	R\$130,60
73	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 150mm	20	R\$13,53	R\$270,60
74	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 100mm	20	R\$5,64	R\$112,80
75	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 150mm	20	R\$11,94	R\$238,80
76	Unid.	Grelha quadrada cromada 100mm	20	R\$31,21	R\$624,20
77	Unid.	Grelha quadrada cromada 150mm	20	R\$31,54	R\$630,80
78	Unid.	Grelha quadrada inox 100mm	20	R\$14,97	R\$299,40
79	Unid.	Grelha quadrada inox 150mm	20	R\$26,37	R\$527,40
80	Unid.	Grelha redonda cromada 100mm	20	R\$37,07	R\$741,40
81	Unid.	Grelha redonda cromada 150mm	20	R\$35,70	R\$714,00
82	Unid.	Joelho 45º 100 mm - Esgoto	20	R\$5,72	R\$114,40
83	Unid.	Joelho 45º 150 mm - Esgoto	20	R\$48,65	R\$973,00
84	Unid.	Joelho 45º 200 mm - Esgoto	20	R\$117,07	R\$2.341,40
85	Unid.	Joelho 45º 40 mm - Esgoto	20	R\$3,07	R\$61,40
86	Unid.	Joelho 45º 50 mm - Esgoto	20	R\$3,76	R\$75,20
87	Unid.	Joelho 45º soldável 25mm	100	R\$1,36	R\$136,00
88	Unid.	Joelho 45º soldável 32mm	20	R\$4,04	R\$80,80
89	Unid.	Joelho 45º soldável 50mm	20	R\$5,22	R\$104,40
90	Unid.	Joelho 45º soldável 60mm	20	R\$24,30	R\$486,00
91	Unid.	Joelho 45º soldável 85mm	3	R\$101,09	R\$303,27
92	Unid.	Joelho 90º 100 mm - Esgoto	20	R\$6,67	R\$133,40
93	Unid.	Joelho 90º 150 mm - Esgoto	20	R\$38,01	R\$760,20
94	Unid.	Joelho 90º 200 mm - Esgoto	20	R\$172,40	R\$3.448,00
95	Unid.	Joelho 90º 40 mm - Esgoto	20	R\$2,01	R\$40,20
96	Unid.	Joelho 90º 50 mm - Esgoto	20	R\$3,05	R\$61,00
97	Unid.	Joelho 90º com anel 40mm - Esgoto	20	R\$5,09	R\$101,80
98	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 1/2"	100	R\$2,03	R\$203,00
99	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 3/4"	100	R\$6,18	R\$618,00
100	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 1/2"	100	R\$7,93	R\$793,00
101	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 3/4"	100	R\$5,08	R\$508,00
102	Unid.	Joelho 90º soldável 25mm	100	R\$0,64	R\$64,00
103	Unid.	Joelho 90º soldável 32mm	20	R\$2,08	R\$41,60
104	Unid.	Joelho 90º soldável 50mm	20	R\$6,14	R\$122,80
105	Unid.	Joelho 90º soldável 60mm	20	R\$19,49	R\$389,80
106	Unid.	Joelho 90º soldável 85mm	3	R\$142,93	R\$428,79
107	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x1/2"	100	R\$4,48	R\$448,00

108	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x3/4"	100	R\$6,36	R\$636,00
109	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 32x3/4"	100	R\$17,25	R\$1.725,00
110	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 1"x3/4"	20	R\$5,94	R\$118,80
111	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 3/4"x1/2"	20	R\$3,94	R\$78,80
112	Unid.	Junção invertida 100x50 - Esgoto	20	R\$21,90	R\$438,00
113	Unid.	Junção simples 100x100 - Esgoto	20	R\$20,96	R\$419,20
114	Unid.	Junção simples 100x50 - Esgoto	20	R\$19,00	R\$380,00
115	Unid.	Junção simples 150x100 - Esgoto	20	R\$68,50	R\$1.370,00
116	Unid.	Junção simples 150x150 - Esgoto	20	R\$136,55	R\$2.731,00
117	Unid.	Junção simples 200x200 - Esgoto	20	R\$469,33	R\$9.386,60
118	Unid.	Junção simples 40x40 - Esgoto	20	R\$25,71	R\$514,20
119	Unid.	Junção simples 50x50 - Esgoto	20	R\$12,38	R\$247,60
120	Unid.	Kit completo com dois parafusos inox para fixação de vaso sanitário com buchas 10mm, contendo arruelas e porcas	100	R\$34,46	R\$3.446,00
121	Unid.	Kit ducha higiênica com registro, completa, sendo a ducha e o registro em metal, acionamento 1/4 de volta e ligação flexível de 1,2 m	25	R\$51,54	R\$1.288,50
122	Unid.	Kit reparo completo de descarga para caixa acoplada	20	R\$173,12	R\$3.462,40
123	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo DOCOL 1 1/2)	20	R\$64,54	R\$1.290,80
124	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo HYDRA 1 1/2)	20	R\$57,25	R\$1.145,00
125	Unid.	Luva de correr - 25 mm	100	R\$8,08	R\$808,00
126	Unid.	Luva de correr - 32 mm	20	R\$32,79	R\$655,80
127	Unid.	Luva de correr - 50 mm	20	R\$15,74	R\$314,80
128	Unid.	Luva de correr - 60 mm	20	R\$29,03	R\$580,60
129	Unid.	Luva de correr roscavel 1/2"	20	R\$28,55	R\$571,00
130	Unid.	Luva de correr roscavel 3/4"	20	R\$33,93	R\$678,60
131	Unid.	Luva de redução roscavel 1"x3/4"	20	R\$7,82	R\$156,40
132	Unid.	Luva de redução roscavel 3/4"x1/2"	20	R\$6,48	R\$129,60
133	Unid.	Luva de redução soldável 32x25mm	20	R\$2,59	R\$51,80
134	Unid.	Luva de redução soldável 50x25mm	20	R\$13,01	R\$260,20
135	Unid.	Luva de redução soldável 60x50mm	20	R\$26,68	R\$533,60
136	Unid.	Luva roscavel 1/2"	20	R\$2,38	R\$47,60
137	Unid.	Luva roscavel 3/4"	20	R\$3,50	R\$70,00
138	Unid.	Luva simples 100 mm - Esgoto	20	R\$6,36	R\$127,20
139	Unid.	Luva simples 150 mm - Esgoto	20	R\$24,82	R\$496,40
140	Unid.	Luva simples 200 mm - Esgoto	20	R\$69,17	R\$1.383,40
141	Unid.	Luva simples 40 mm - Esgoto	20	R\$3,04	R\$60,80
142	Unid.	Luva simples 50 mm - Esgoto	20	R\$3,52	R\$70,40
143	Unid.	Luva soldável 25mm	100	R\$1,11	R\$111,00
144	Unid.	Luva soldável 32mm	20	R\$3,48	R\$69,60
145	Unid.	Luva soldável 50mm	20	R\$3,35	R\$67,00
146	Unid.	Luva soldável 60mm	20	R\$13,35	R\$267,00
147	Unid.	Luva soldável 85mm	3	R\$51,81	R\$155,43
148	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x1/2"	100	R\$6,55	R\$655,00
149	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x3/4"	100	R\$7,19	R\$719,00
150	Unid.	Mictório com sifão integrado branco, medidas aproximadas de 50x35x30 cm	10	R\$308,77	R\$3.087,70
151	Unid.	Níple 1/2"	20	R\$2,84	R\$56,80
152	Unid.	Níple 3/4"	20	R\$1,69	R\$33,80
153	Unid.	Plug roscavel 1/2"	20	R\$0,77	R\$15,40
154	Unid.	Plug roscavel 3/4"	20	R\$1,57	R\$31,40
155	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 100mm	20	R\$12,15	R\$243,00
156	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 150mm	20	R\$17,11	R\$342,20
157	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 100mm	20	R\$11,19	R\$223,80
158	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 150mm	20	R\$13,90	R\$278,00

159	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha redonda 100mm	20	R\$19,89	R\$397,80
160	Unid.	Porta tampa para caixa sifonada 250mm	20	R\$20,05	R\$401,00
161	Unid.	Porta tampa quadrada para tampa redonda 250mm	20	R\$60,79	R\$1.215,80
162	Unid.	Prolongamento para válvula de retenção 150mm - Esgoto	20	R\$32,29	R\$645,80
163	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco	20	R\$28,67	R\$573,40
164	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco/grelha inox	20	R\$99,80	R\$1.996,00
165	Unid.	Redução excêntrica 100x50 - Esgoto	20	R\$13,30	R\$266,00
166	Unid.	Redução excêntrica 150x100 - Esgoto	20	R\$36,87	R\$737,40
167	Unid.	Redução excêntrica 200x150 - Esgoto	20	R\$93,40	R\$1.868,00
168	Unid.	Registro esfera soldável 25 mm	100	R\$8,76	R\$876,00
169	Unid.	Registro esfera soldável 32 mm	20	R\$16,04	R\$320,80
170	Unid.	Registro esfera soldável 50 mm	20	R\$32,22	R\$644,40
171	Unid.	Registro esfera soldável 60 mm	20	R\$51,74	R\$1.034,80
172	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - branco	100	R\$11,35	R\$1.135,00
173	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - cromado	100	R\$29,97	R\$2.997,00
174	Unid.	Tampa cega redonda branca 100mm	20	R\$7,93	R\$158,60
175	Unid.	Tê 100x100 - Esgoto	20	R\$17,29	R\$345,80
176	Unid.	Tê 100x50 - Esgoto	20	R\$15,17	R\$303,40
177	Unid.	Tê 150x100 - Esgoto	20	R\$63,02	R\$1.260,40
178	Unid.	Tê 150x150 - Esgoto	20	R\$123,51	R\$2.470,20
179	Unid.	Tê 200x150 - Esgoto	20	R\$154,43	R\$3.088,60
180	Unid.	Tê 200x200 - Esgoto	20	R\$241,67	R\$4.833,40
181	Unid.	Tê 40x40 - Esgoto	20	R\$5,79	R\$115,80
182	Unid.	Tê 50x50 - Esgoto	20	R\$10,91	R\$218,20
183	Unid.	Tê redução roscavel 1"x3/4"	20	R\$15,23	R\$304,60
184	Unid.	Tê redução roscavel 1.1/2"x3/4"	20	R\$41,78	R\$835,60
185	Unid.	Tê redução roscavel 3/4"x1/2"	20	R\$13,32	R\$266,40
186	Unid.	Tê roscavel 1/2"	20	R\$3,30	R\$66,00
187	Unid.	Tê roscavel 3/4"	20	R\$7,71	R\$154,20
188	Unid.	Tê soldável 25mm	100	R\$1,29	R\$129,00
189	Unid.	Tê soldável 32mm	20	R\$3,34	R\$66,80
190	Unid.	Tê soldável 50mm	20	R\$6,67	R\$133,40
191	Unid.	Tê soldável 60mm	20	R\$25,93	R\$518,60
192	Unid.	Tê soldável 85mm	3	R\$104,35	R\$313,05
193	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 1/2"	100	R\$8,35	R\$835,00
194	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 3/4"	100	R\$5,94	R\$594,00
195	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 1/2"	20	R\$15,18	R\$303,60
196	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 3/4"	20	R\$19,28	R\$385,60
197	Unid.	Torneira de mesa bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20	R\$87,45	R\$1.749,00
198	Unid.	Torneira de mesa bica alta para lavatório, mecanismo 1/4 de volta - metal	20	R\$88,50	R\$1.770,00
199	Unid.	Torneira de parede bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20	R\$61,78	R\$1.235,60
200	Unid.	Torneira esfera para jardim 1/2" mecanismo 1/4 volta - metal	20	R\$31,24	R\$624,80
201	Unid.	Torneira PVC branca para filtro de água completa	20	R\$20,16	R\$403,20
202	Unid.	Tubo (Cano) 100 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$68,52	R\$1.370,40
203	Unid.	Tubo (Cano) 150 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$240,53	R\$4.810,60
204	Unid.	Tubo (Cano) 200 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$550,79	R\$11.015,80
205	Unid.	Tubo (Cano) 40 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$33,10	R\$662,00
206	Unid.	Tubo (Cano) 50 mm - 6 metros - Esgoto	20	R\$60,20	R\$1.204,00
207	Unid.	Tubo de ligação ajustável, cromado para vaso sanitário 260mm	20	R\$22,22	R\$444,40
208	Unid.	Tubo soldável (Cano) 25 mm - 6 metros	100	R\$22,73	R\$2.273,00
209	Unid.	Tubo soldável (Cano) 32 mm - 6 metros	20	R\$48,94	R\$978,80
210	Unid.	Tubo soldável (Cano) 50 mm - 6 metros	20	R\$82,21	R\$1.644,20
211	Unid.	Tubo soldável (Cano) 60 mm - 6 metros	20	R\$177,95	R\$3.559,00

212	Unid.	Tubo soldável (Cano) 85 mm - 6 metros	3	R\$375,22	R\$1.125,66
213	Unid.	União roscavel 1/2"	20	R\$8,30	R\$166,00
214	Unid.	União roscavel 3/4"	20	R\$10,22	R\$204,40
215	Unid.	União soldável 25 mm	50	R\$9,61	R\$480,50
216	Unid.	União soldável 32 mm	20	R\$18,54	R\$370,80
217	Unid.	União soldável 50 mm	20	R\$24,56	R\$491,20
218	Unid.	União soldável 60 mm	20	R\$72,13	R\$1.442,60
219	Unid.	União soldável 85 mm	3	R\$191,90	R\$575,70
220	Unid.	Válvula americana para pia metal crom. 3 1/2 x 7/8	20	R\$21,38	R\$427,60
221	Unid.	Válvula de retenção 100mm - Esgoto	10	R\$78,63	R\$786,30
222	Unid.	Válvula de retenção 150mm - Esgoto	10	R\$54,55	R\$545,50
223	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - metal	20	R\$23,39	R\$467,80
224	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - plástico	20	R\$6,85	R\$137,00
225	Unid.	Válvula para tanque sem ladrão 1.1/4 - plástico	20	R\$10,31	R\$206,20
226	Unid.	Vedante para torneira carrapeta 1/2 PVC	20	R\$0,89	R\$17,80
227	Unid.	Assento para vaso sanitário branco universal - plástico	20	R\$23,63	R\$472,60
228	Unid.	Assento para vaso sanitário branco - almofadado	20	R\$56,42	R\$1.128,40
229	Unid.	Vaso sanitário convencional - branco	20	R\$312,18	R\$6.243,60
230	Unid.	Vaso sanitário com caixa acoplada convencional, acionamento comum - branco	20	R\$546,63	R\$10.932,60
231	Unid.	Acabamento para valvula de descarga do tipo DOCOL -metal cromado - clássica	20	R\$79,71	R\$1.594,20
232	Unid.	Veda calha alumínio 300ml	20	R\$37,25	R\$745,00
233	Unid.	Caixa d'água 500l de polietileno com tampa	5	R\$296,34	R\$1.481,70
234	Unid.	Caixa d'água 1.500l de polietileno com tampa	5	R\$954,69	R\$4.773,45
235	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm alumínio	5	R\$17,10	R\$85,50
236	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm PVC	5	R\$21,50	R\$107,50
237	Unid.	Joelho 90° para tubo de válvula de descarga - DN 38mm x 1.1/2. com anel	20	R\$7,99	R\$159,80
238	Unid.	Massa adesiva epóxi de aproximadamente 300g.	5	R\$45,53	R\$227,65
239	Unid.	Caixa de gordura com cesto de limpeza - DN 100mm	10	R\$359,88	R\$3.598,80
240	Unid.	Caixa de inspeção e interligação PVC completa - DN 100mm	10	R\$318,43	R\$3.184,30
241	Unid.	Espuma expansiva poliuretano - 500ml	50	R\$24,60	R\$1.230,00
242	Unid.	Tanque de plástico branco 34 litros	20	R\$193,93	R\$3.878,60
243	Unid.	Tampa cega redonda branca - 250mm	20	R\$25,60	R\$512,00
244	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 30 cm	20	R\$12,66	R\$253,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 223.743,18</b>	

LOTE 2 MATERIAIS ELÉTRICOS					
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	UND	Bateria Alcalina - 9 Volts	5	R\$14,67	R\$73,35
2	UND	Bateria selada Nobreak - 12V 7 A - para alarmes e cerca elétrica	5	R\$87,20	R\$436,00
3	ROLO	Cabo de Cobre Nu - 10 mm - Rolo 100 mt	2	R\$883,90	R\$1.767,80
4	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Azul - Rolo 100 mt	5	R\$668,21	R\$3.341,05
5	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Verde - Rolo 100 mt	5	R\$737,61	R\$3.688,05
6	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	5	R\$734,68	R\$3.673,40
7	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Azul - Rolo 100 mt	16	R\$162,54	R\$2.600,64
8	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Verde - Rolo 100 mt	16	R\$220,83	R\$3.533,28
9	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	16	R\$169,66	R\$2.714,56
10	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	13	R\$214,74	R\$2.791,62
11	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	13	R\$208,89	R\$2.715,57
12	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	13	R\$209,33	R\$2.721,29
13	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	10	R\$415,89	R\$4.158,90

14	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	10	R\$436,73	R\$4.367,30
15	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	10	R\$382,90	R\$3.829,00
16	ROLO	Cabo PP 3 vias - 2,5 mm - Rolo 100 mt	10	R\$745,37	R\$7.453,70
17	CAIXA	Cabo LAN UTP 4P Cat.5e - Azul - Caixa com 305 mt	10	R\$1.047,08	R\$10.470,80
18	UND	Conjunto 1 tomada 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente	100	R\$6,45	R\$645,00
19	UND	Conjunto 2 tomadas 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente.	50	R\$13,22	R\$661,00
20	UND	Disjuntor din bipolar 10A	30	R\$30,88	R\$926,40
21	UND	Disjuntor din bipolar 16A	30	R\$32,20	R\$966,00
22	UND	Disjuntor din bipolar 20A	40	R\$29,50	R\$1.180,00
23	UND	Disjuntor din bipolar 25A	30	R\$55,75	R\$1.672,50
24	UND	Disjuntor din bipolar 32A	30	R\$51,30	R\$1.539,00
25	UND	Disjuntor din bipolar 40A	30	R\$31,35	R\$940,50
26	UND	Disjuntor din bipolar 50A	20	R\$34,60	R\$692,00
27	UND	Disjuntor din bipolar 63A	20	R\$42,95	R\$859,00
28	UND	Disjuntor din monopolar 10A	30	R\$9,04	R\$271,20
29	UND	Disjuntor din monopolar 16A	43	R\$7,90	R\$339,70
30	UND	Disjuntor din monopolar 20A	31	R\$9,50	R\$294,50
31	UND	Disjuntor din monopolar 25A	38	R\$17,55	R\$666,90
32	UND	Disjuntor din monopolar 32A	30	R\$17,75	R\$532,50
33	UND	Disjuntor din monopolar 40A	20	R\$16,21	R\$324,20
34	UND	Disjuntor din monopolar 50A	20	R\$10,90	R\$218,00
35	UND	Disjuntor din monopolar 63A	20	R\$14,52	R\$290,40
36	UND	Disjuntor din tripolar 100A	20	R\$169,17	R\$3.383,40
37	UND	Disjuntor din tripolar 10A	20	R\$46,22	R\$924,40
38	UND	Disjuntor din tripolar 16A	30	R\$34,37	R\$1.031,10
39	UND	Disjuntor din tripolar 20A	20	R\$35,59	R\$711,80
40	UND	Disjuntor din tripolar 25A	20	R\$37,06	R\$741,20
41	UND	Disjuntor din tripolar 32A	30	R\$35,23	R\$1.056,90
42	UND	Disjuntor din tripolar 40A	20	R\$38,19	R\$763,80
43	UND	Disjuntor din tripolar 50A	20	R\$51,50	R\$1.030,00
44	UND	Disjuntor din tripolar 63A	20	R\$54,44	R\$1.088,80
45	UND	Disjuntor din tripolar 70A	20	R\$57,68	R\$1.153,60
46	UND	Fita isolante 19 mm x 20 metros	100	R\$8,83	R\$883,00
47	UND	Fita isolante auto fusão - 19 mm x 10 metros	40	R\$19,74	R\$789,60
48	UND	Fusível HH 400 MVA Tipo U-6, 15/17,5 KV, 15A, DIN325mm, Norma IEC 60282-1	8	R\$231,95	R\$1.855,60
49	UND	Interruptor simples 1 tecla, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	100	R\$8,16	R\$816,00
50	UND	Interruptor simples 2 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	50	R\$13,39	R\$669,50
51	UND	Interruptor simples 3 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	10	R\$15,65	R\$156,50
52	UND	Lâmpada LED bulbo de 40W cor branco frio	200	R\$25,50	R\$5.100,00
53	UND	Lâmpada LED bulbo de 80W cor branco frio	200	R\$97,29	R\$19.458,00
54	UND	Plafonier soquete plástica branca	400	R\$5,77	R\$2.308,00
55	UND	Passa fio alma de aço - 10 metros	3	R\$15,71	R\$47,13
56	UND	Passa fio alma de aço - 30 metros	3	R\$23,32	R\$69,96
57	UND	Plug fêmea 2P+T - 20 A/250V - Preto	10	R\$6,36	R\$63,60
58	UND	Plug macho 2P+T - 20 A/250V - Preto	10	R\$11,45	R\$114,50
59	UND	Plug fêmea 2P+T - 10A/250V - Preto	20	R\$6,12	R\$122,40
60	UND	Plug macho 2P+T - 10A/250V - Preto	20	R\$8,41	R\$168,20
61	UND	Refletor LED - 100 W bivolt - cor branco frio - IP 66	20	R\$57,13	R\$1.142,60

62	UND	Rele fotoelétrico á prova de tempo - Tensão: 220V. Potência: 1.000W - com suporte	10	R\$25,09	R\$250,90
63	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	70	R\$9,56	R\$669,20
64	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	60	R\$8,41	R\$504,60
65	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	50	R\$15,40	R\$770,00
66	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	10	R\$16,72	R\$167,20
67	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), BARRA DE 3 METROS	1	R\$27,42	R\$27,42
68	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), BARRA DE 3 METROS	2	R\$36,39	R\$72,78
69	UND	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	12	R\$23,65	R\$283,80
70	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC	73	R\$4,11	R\$300,03
71	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC	33	R\$9,61	R\$317,13
72	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , - AZUL - ROLO 100 METROS	1	R\$142,84	R\$142,84
73	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , - VERDE - ROLO 100 METROS	1	R\$136,10	R\$136,10
74	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , - VERMELHO - ROLO 100 METROS	1	R\$153,21	R\$153,21
75	UND	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR	2	R\$52,02	R\$104,04
76	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO	42	R\$5,49	R\$230,58
77	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO	20	R\$6,67	R\$133,40
78	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO	10	R\$7,61	R\$76,10
79	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	18	R\$9,94	R\$178,92
80	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6	R\$9,86	R\$59,16
81	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6	R\$12,08	R\$72,48
82	UND	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1")	2	R\$30,16	R\$60,32
83	UND	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO LED QUADRADA -24W - 30x30 COR BRANCO FRIO	37	R\$37,90	R\$1.402,30
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 125.117,21</b>

<b>LOTE 3</b>					
<b>MATERIAIS DE PINTURA</b>					
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid.	ADESIVOS INSTANTÂNEOS (793) - 100G	20	R\$32,05	R\$641,00
2	Unid.	BROXA RETANGULAR MODELO 260 MEDIDAS APROXIMADAS 15,5x5,5cm	50	R\$10,60	R\$530,00
3	Unid.	CAL COM FIXADOR - 5 KG	100	R\$18,01	R\$1.801,00
4	Unid.	COLA BRANCA EXTRA FORTE ADESIVO PVA EXTRA DE SECAGEM RÁPIDA - EMBALAGEM DE 1 KG	10	R\$45,01	R\$450,10
5	Unid.	COLA ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL - APROX. 3,6 LT	10	R\$145,12	R\$1.451,20
6	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - AMARELO	20	R\$11,38	R\$227,60
7	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - PRETO	20	R\$10,60	R\$212,00
8	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - LARANJA	20	R\$13,83	R\$276,60
9	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 35X12 cm	5	R\$24,22	R\$121,10
10	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 35X12 cm	5	R\$16,79	R\$83,95
11	Unid.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA 30X17 cm	5	R\$13,29	R\$66,45
12	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 100 MM	4	R\$15,70	R\$62,80
13	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 40 MM	4	R\$8,54	R\$34,16
14	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 60 MM	4	R\$14,11	R\$56,44
15	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50M	100	R\$7,42	R\$742,00
16	Unid.	FITA CREPE 24MM X 50M	100	R\$8,47	R\$847,00
17	Unid.	FITA CREPE 48MM X 50M	100	R\$12,49	R\$1.249,00
18	Unid.	FITA PVC ADESIVA 45MM X 45M	100	R\$12,85	R\$1.285,00

19	Unid.	FITA ZEBRADA - 70MM X 200 M	5	R\$18,45	R\$92,25
20	Unid.	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA - 1KG	50	R\$16,93	R\$846,50
21	Unid.	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA USO INTERNO E EXTERNO - 18 LITROS	20	R\$202,47	R\$4.049,40
22	Pct.	LIXA DE FERRO 60 - Pacote com 100	3	R\$265,81	R\$797,43
23	Pct.	LIXA DE FERRO 80 - Pacote com 100	3	R\$258,07	R\$774,21
24	Pct.	LIXA DE FERRO 120 - Pacote com 100	3	R\$256,50	R\$769,50
25	Pct.	LIXA PARA PAREDE 60 - Pacote com 100	3	R\$166,20	R\$498,60
26	Pct.	LIXA PARA PAREDE 80 - Pacote com 100	3	R\$139,75	R\$419,25
27	Pct.	LIXA PARA PAREDE 120 - Pacote com 100	3	R\$107,00	R\$321,00
28	Pct.	LIXA PARA PAREDE 220 - Pacote com 100	3	R\$128,60	R\$385,80
29	Unid.	LONA 200 MICRAS 4X100	1	R\$754,15	R\$754,15
30	Unid.	MASSA CORRIDA PVA - CAIXA 18KG	50	R\$139,01	R\$6.950,50
31	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 2 MT	3	R\$33,33	R\$99,99
32	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 3 MT	3	R\$51,95	R\$155,85
33	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 5 MT	3	R\$216,20	R\$648,60
34	Unid.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA COR CINZA CLARO - 18 litros	50	R\$349,85	R\$17.492,50
35	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO SEM SUPORTE - 23CM	20	R\$18,67	R\$373,40
36	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO COM SUPORTE - 23CM	20	R\$22,62	R\$452,40
37	Unid.	ROLO DE LÃ SEM SUPORTE - 23 CM	20	R\$18,34	R\$366,80
38	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 09CM	20	R\$10,49	R\$209,80
39	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 15CM	20	R\$15,85	R\$317,00
40	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 23CM	20	R\$20,27	R\$405,40
41	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA SEM SUPORTE - 23 CM	5	R\$24,41	R\$122,05
42	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA COM SUPORTE - 23CM	5	R\$39,14	R\$195,70
43	Unid.	TEXTURA ACRÍLICA BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO - 25 kg	5	R\$217,55	R\$1.087,75
44	Unid.	THINNER LATA 5 LITROS	10	R\$104,93	R\$1.049,30
45	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO- 2 POLEGADAS	10	R\$7,06	R\$70,60
46	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 3 POLEGADAS	10	R\$16,13	R\$161,30
47	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 4 POLEGADAS	10	R\$23,78	R\$237,80
48	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR AMARELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10	R\$127,47	R\$1.274,70
49	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO GELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20	R\$152,01	R\$3.040,20
50	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO NEVE LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20	R\$154,67	R\$3.093,40
51	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR CINZA ESCURA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20	R\$183,67	R\$3.673,40
52	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR LARANJA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10	R\$151,03	R\$1.510,30
53	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR PRETO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10	R\$126,50	R\$1.265,00
54	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR AMARELA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	3	R\$404,51	R\$1.213,53
55	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100	R\$456,77	R\$45.677,00
56	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento superior a 100m <sup>2</sup>	100	R\$456,34	R\$45.634,00

57	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR CINZA ESCURO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$352,70	R\$35.270,00
58	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR LARANJA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	15	R\$449,67	R\$6.745,05
59	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR PRETO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	30	R\$409,24	R\$12.277,20
60	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR AMARELO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	5	R\$353,16	R\$1.765,80
61	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR CINZA ESCURO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$342,03	R\$34.203,00
62	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$467,49	R\$46.749,00
63	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100	R\$477,73	R\$47.773,00
64	Unid.	VERNIZ ACETINADO NA COR MOGNO SECAGEM RÁPIDA - 18 LITROS	10	R\$737,88	R\$7.378,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 348.785,61</b>

<b>LOTE 4</b>					
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>					
<b>Item</b>	<b>Und. de Medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Valor total estimado</b>
1	UND	TIJOLO FURADO 9X19X39CM	8.000	R\$2,50	R\$20.000,00
2	UND	KIT PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PARA PINTURA LISA, COR MOGNO 90X210CM.	9	R\$282,54	R\$2.542,86
3	UND	ALIZAR / GUARNIÇÃO NA COR MOGNO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM	9	R\$49,40	R\$444,60
4	UND	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	9	R\$55,06	R\$495,54
5	UND	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PINTURA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, COM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS E FECHADURA	2	R\$721,29	R\$1.442,58
6	M3	AREIA GROSSA	16	R\$208,53	R\$3.336,48
7	M3	AREIA MÉDIA	16	R\$211,66	R\$3.386,56
8	UND	ARGAMASSA ACIII 20 KG	100	R\$48,45	R\$4.845,00
9	UND	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS	200	R\$37,07	R\$7.414,00
10	UND	BARRA DE FERRO 4.2 - 12 METROS	100	R\$18,53	R\$1.853,00
11	UND	BLOCO DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14X19X39 cm	8.000	R\$3,31	R\$26.480,00
12	M3	BRITA 0	4	R\$174,07	R\$696,28
13	M3	BRITA 1	4	R\$180,22	R\$720,88
14	UND	CAL HIDRATADO 20kg	50	R\$18,51	R\$925,50
15	UND	CANALETA DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14x19x39 cm	2.000	R\$4,15	R\$8.300,00
16	MT	CERÂMICA SEMI DERRAPANTE BRANCA 50x50 PEI3	400	R\$34,83	R\$13.932,00
17	UND	CHAPA DE MADERITE 2,2 x 1,1 M x 9 MM	20	R\$95,30	R\$1.906,00
18	UND	CIMENTO BRANCO, 1KG	20	R\$5,10	R\$102,00
19	UND	CIMENTO SACO DE 50KG	200	R\$32,92	R\$6.584,00
20	UND	COLUNA DE FERRO 5/16 - 3 METROS	30	R\$88,60	R\$2.658,00
21	UND	LAPIS DE CARPINTEIRO	10	R\$1,74	R\$17,40
22	UND	LINHA DE PEDREIRO, 100M	10	R\$11,76	R\$117,60
23	MT	PORCELANATO ACETINADO, ESMALTADO, LISO, COR CINZA 60x60 CM	200	R\$76,43	R\$15.286,00
24	UND	TÁBUA DE PINUS 2,5x30 CM - 3 metros	20	R\$44,07	R\$881,40
25	UND	TIJOLO FURADO 6 FUROS APROXOMADAMENTE 9X14X29 CM	5.000	R\$0,97	R\$4.850,00

26	UND	TRELIÇA DE FERRO 4.2 - 6 metros	50	R\$51,16	R\$2.558,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 131.775,68</b>

<b>LOTE 5</b>					
<b>MATERIAIS DE DIVISÓRIAS</b>					
Item	Unid. de Medida	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid.	Fita telada auto adesiva p/ drywall branca 50mmx90m	30	R\$ 28,43	R\$852,90
2	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x1,80m	200	R\$ 64,79	R\$12.958,00
3	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x2,40m	200	R\$ 86,27	R\$17.254,00
4	Unid.	Perfil Drywall Guia 48mmx3000mm	300	R\$ 21,29	R\$6.387,00
5	Unid.	Kit porta para montante 48mm - 0,80x2,10	100	R\$ 502,38	R\$50.238,00
6	Unid.	Massa drywall, balde de 25 a 30kg	30	R\$ 84,05	R\$2.521,50
7	Unid.	Montante 48mmx3000mm	300	R\$ 22,08	R\$6.624,00
8	Unid.	Parafuso ponta agulha 3,5mmx25mm	30.000	R\$ 0,06	R\$1.800,00
9	Unid.	Parafuso ponta brocante 4,2x13mm	30.000	R\$ 0,08	R\$2.400,00
10	Unid.	Apoio de baguete em aço preta 1030mm	500	R\$ 6,55	R\$3.275,00
11	Unid.	Apoio de baguete em aço preta 1185mm	500	R\$ 6,67	R\$3.335,00
12	Unid.	Baguete preto 1030mm	500	R\$ 3,78	R\$1.890,00
13	Unid.	Baguete preto 1185mm	500	R\$ 4,50	R\$2.250,00
14	Unid.	Batente preto 80cm	100	R\$ 6,91	R\$691,00
15	Unid.	Batente preto 2,15mt	200	R\$ 16,52	R\$3.304,00
16	Unid.	Guia estreita preta 3000mm (Perfil U)	700	R\$ 20,35	R\$14.245,00
17	Unid.	Painel 1,20x2,10x35mm areia jundiá (Painel celular)	300	R\$ 132,11	R\$39.633,00
18	Mt.	Tarugo polietileno preto 10mm	100	R\$ 1,65	R\$165,00
19	Unid.	Porta 0,80x2,10x35mm areia jundiá ( porta celular)	100	R\$ 124,54	R\$12.454,00
20	Unid.	Travessa preta 3000mm (Perfil H)	100	R\$ 23,37	R\$2.337,00
21	Unid.	Vidro para divisória 3mm 1,03x1,18	100	R\$ 84,77	R\$8.477,00
22	Unid.	Parafuso chipboard 4,5x45 para bucha 6mm	30.000	R\$ 0,14	R\$4.200,00
23	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x35mm para drywall	30.000	R\$ 0,10	R\$3.000,00
24	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x45mm para drywall	30.000	R\$ 0,12	R\$3.600,00
25	Unid.	Drobradiça para divisória naval preta 88mm x 57mm	200	R\$ 8,84	R\$1.768,00
26	Unid.	Parafuso cabeça chata, fenda philips, preto 4,2x38	5.000	R\$ 0,16	R\$800,00
27	Unid.	Fechadura cilíndrica para divisória preta 90mm com chave	100	R\$ 65,86	R\$6.586,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 213.045,40</b>

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega dos materiais será sob demanda, conforme a necessidade.
- 4.2. O quantitativo estimado se refere ao saldo anual, não sendo dividido por estimativa mensal.
- 4.3. É exigido que todos os produtos ofertados atendam as normativas que lhe cabe e que possuam o selo do INMETRO.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.2. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- 5.3. A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas de Licitações e Contratos vigentes e suas alterações posteriores.
- 5.4. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 5.5. Como condição para a celebração do ajuste, e durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação.

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 6.2. Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do ajuste, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. **LOCAL, FORMA E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

- 7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, mediante termo circunstanciado.
- 7.2. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações: os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca/modelo dos fabricantes, obrigatoriamente estar acondicionados em embalagens de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo código de defesa do consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. As embalagens dos materiais deverão estar atualizadas de acordo com a legislação vigente, especificação dos materiais e data de fabricação.
- 7.3. O recebimento definitivo, deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, e será procedido pela comissão de recebimento da Coordenação de Almoxarifado.
- 7.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. **CRITÉRIOS DE RECIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. No ato da entrega, haverá conferência dos itens, verificando se os mesmos estão de acordo com o presente Termo de Referência.
- 8.2. Em caso de inconformidade, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição.

9. **FORMA DE PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será de acordo com a entrega;
- 9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.4. A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR para verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 9.5. Constatada junto ao CADFOR a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência por escrito, para, no prazo de cinco dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.
- 9.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal a inadimplência do fornecedor e o pagamento a ser realizado.
- 9.7. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.8. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao CADFOR.
- 9.9. A constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, podendo a unidade contratante reter parte do montante devido à contratada, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

10. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1. Nos termos do artigo 54 da Lei 17.928/2012, a gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo de uma Comissão Gestora do Contrato, a qual será designada pelo Presidente do Detran, por meio de Portaria.
- 10.2. O Gestor do Contrato, Fiscal ou Comissão Gestora deve observar, primordial e rigorosamente, as atribuições estabelecidas no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

11. **INFRAÇÕES E SANÇÕES**

- 11.1. **Das Infrações:**

11.1.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do Acordo;

II - dar causa à inexecução parcial do Acordo que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do Acordo;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o Acordo ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

XIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Acordo;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

#### 11.2. Das Sanções:

11.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Termo de Referência, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do caput deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item anterior, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do caput deste item, será calculada na forma do edital ou do contrato, não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.2 deste Termo de Referência.

d) A sanção prevista no inciso III do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do parágrafo primeiro deste item, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 12.2 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste item será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Autarquia.

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no caput deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

#### A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR O CRC EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, CONFORME LISTADOS ABAIXO:

##### 1. Habilitação Jurídica

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. Para comprovar se está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a empresa deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

##### 2. Regularidade Fiscal

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  1. ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  2. à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)
  3. à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa) e do Estado de Goiás quando o Licitante tiver sede em outro Estado da Federação
  4. à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários)
2. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, mediante apresentação do CRC, deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria Geral do Estado através de seu Despacho "AG" nº 001930/2008).

##### 3. Regularidade Trabalhista

- a) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com a finalidade de aferir a adimplência ou inadimplência das empresas perante a Justiça do Trabalho, por força da Lei nº 12.440/11.

##### 4. Qualificação Econômico-Financeira

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;
2. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral – LG (não inferior a 1,0), Solvência Geral – SG (maior ou igual a 1,0) e Liquidez Corrente – LC (não inferior a 1,0), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**Nota:** O Certificado de Regularidade de Registro Cadastral - CRC, deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRC apresente “*status irregular*”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação complementar, dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro.

### ANEXO III

#### MODELO DECLARAÇÃO A SER ENVIADO NA FASE DE HABILITAÇÃO

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARO**, sob as penalidades cabíveis, **a inexistência de fato impeditivo de habilitação**, nos termos do presente Edital, e que temos ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARO**, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99)**;

(Local/Data/Assinatura/Nome Legível/REPRESENTANTE LEGAL CPF)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ENDEREÇO: TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto nº 5450/05, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00, Decreto Estadual 9.666/20, bem como aos de suas atualizações, propondo ao DETRAN-GO a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que:

**1** - No preço final de nossos serviços e fornecimento estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os fretes e itens e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do objeto licitado.

**2** - O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

**3** - Que em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferência descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:

**3.1** - Os valores expressos em algarismos (absolutos) sobre os índices percentuais;

**3.2** - Apresentar propostas contendo o valor individual e total de cada item, bem como o valor total do lote;

3.3 - O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.

4 - Se vencedores, na hipótese do valor final oferecido no Pregão ser distinto do apresentado em nossa proposta escrita inicial, encaminharemos em até **12 (doze) horas, a contar do encerramento da etapa de lances**, nova proposta, de acordo com o valor final oferecido no Pregão, considerando o novo valor proposto em sessão, e de acordo com os termos do presente Edital, respeitando o que segue:

4.1 - Os valores integrantes das propostas não poderão ser majorados, salvo se decorrerem de correção expressamente autorizada pelo Pregoeiro.

4.2 - Na proposta será especificado valores unitários e total, do objeto a ser contratado, incluso na soma todo elemento que influam nos custos operacionais, inclusive tributos e encargos sociais, exceções feitas quanto a impostos e taxas de obrigações específicas.

4.2.1 Temos ciência que a ausência de algum elemento constitutivo do custo na Proposta não poderá ser alegada no futuro.

5- Temos ciência de que, caso a licitante vencedora não cumpra a obrigação descrita neste item, restará caduco o seu direito de vencedora do certame, sendo aplicadas as disposições do inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, bem como as dos artigos 27 e 28 do Decreto n.º 5.450/2005, sem prejuízo das demais cominações legais e editalícias.

6 - O prazo prescrito no item 4, poderá ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada pela licitante e aprovação do Pregoeiro.

7 - Temos ciência de que os valores apresentados para assinatura, não impedem a retenção dos respectivos tributos na forma da legislação vigente, nem autorizam que a licitante proceda em desacordo com a legislação normatizada da matéria, nem tampouco impedem que a Administração fiscalize, para que a execução do contrato ocorra conforme a legislação vigente.

8 - Caso nos venha a ser adjudicado o objeto deste **Pregão Eletrônico n.º 026/2023**, ele será executado inteiramente de acordo com o seu Edital e seus Anexos.

9 - Nossa proposta comercial padrão foi elaborada com base nas tabelas vigentes do Mercado.

10- Temos plenas condições de realizar o objeto Contratado, no prazo definitivo pela Administração.

<b>LOTE 1</b>						
<b>MATERIAIS HIDRÁULICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Und. de Medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 25 mm x 3/4"	100			
2	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 32 mm x 1"	20			
3	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 50 mm x 1.1/2"	20			
4	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 60 mm x 2"	20			
5	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 85 mm x 3"	20			
6	Unid.	Adaptador para máquina de lavar louça DN 25/22 - DN 40/50	20			
7	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 1/2"	20			
8	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 3/4"	20			
9	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 25 mm	100			
10	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 32 mm	20			
11	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 50 mm	20			
12	Unid.	Adesivo plástico para tubos de PVC - aproximadamente 175 G com pincel	20			
13	Unid.	Anel de borracha - 100 mm - Esgoto	20			
14	Unid.	Anel de borracha - 150 mm - Esgoto	20			
15	Unid.	Anel de borracha - 200 mm - Esgoto	20			
16	Unid.	Anel de borracha - 40 mm - Esgoto	20			
17	Unid.	Anel de borracha - 50 mm - Esgoto	20			
18	Unid.	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	100			
19	Unid.	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	20			
20	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	20			
21	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	20			
22	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	20			
23	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x32mm	20			
24	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	20			
25	Unid.	Bucha de redução soldável longa 85x60mm	3			
26	Unid.	Bucha redução roscável 3/4 para 1/2	20			
27	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo branco	20			
28	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo inox	20			
29	Unid.	Caixa sifonada DN 150x185x75, quadrada/com ralo branco	20			

30	Unid.	Caixa sifonada DN150x185x75, quadrada/com ralo inox	20		
31	Unid.	Cap roscável 1/2"	20		
32	Unid.	Cap roscável 3/4"	20		
33	Unid.	Cap soldável 25 mm	100		
34	Unid.	Cap soldável 32 mm	20		
35	Unid.	Cap soldável 50 mm	20		
36	Unid.	Cap soldável 60 mm	20		
37	Unid.	Cap soldável 85 mm	3		
38	Unid.	Corpo caixa seca 100x100x40mm	20		
39	Unid.	Curva 45º longa 100 mm - Esgoto	20		
40	Unid.	Curva 45º longa 150 mm - Esgoto	20		
41	Unid.	Curva 45º longa 50 mm - Esgoto	20		
42	Unid.	Curva 45º soldável 25mm	20		
43	Unid.	Curva 45º soldável 32mm	20		
44	Unid.	Curva 45º soldável 50mm	20		
45	Unid.	Curva 45º soldável 60mm	20		
46	Unid.	Curva 45º soldável 85mm	20		
47	Unid.	Curva 90º curta 100 mm - Esgoto	20		
48	Unid.	Curva 90º curta 40 mm - Esgoto	20		
49	Unid.	Curva 90º curta 50 mm - Esgoto	20		
50	Unid.	Curva 90º longa 100 mm - Esgoto	20		
51	Unid.	Curva 90º longa 150 mm - Esgoto	20		
52	Unid.	Curva 90º longa 200 mm - Esgoto	20		
53	Unid.	Curva 90º longa 40 mm - Esgoto	20		
54	Unid.	Curva 90º longa 50 mm - Esgoto	20		
55	Unid.	Curva 90º roscavel 1/2"	20		
56	Unid.	Curva 90º roscavel 3/4"	20		
57	Unid.	Curva 90º soldável 25mm	50		
58	Unid.	Curva 90º soldável 32mm	20		
59	Unid.	Curva 90º soldável 50mm	20		
60	Unid.	Curva 90º soldável 60mm	20		
61	Unid.	Curva 90º soldável 85mm	3		
62	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 40 cm	50		
63	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 60 cm	50		
64	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 40 cm	50		
65	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 50 cm	50		
66	Unid.	Espude para ligação de vaso sanitário 40mm	20		
67	Unid.	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	50		
68	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 100mm	20		
69	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 150mm	20		
70	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 100mm	20		
71	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 150mm	20		
72	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 100mm	20		
73	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 150mm	20		
74	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 100mm	20		
75	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 150mm	20		
76	Unid.	Grelha quadrada cromada 100mm	20		
77	Unid.	Grelha quadrada cromada 150mm	20		
78	Unid.	Grelha quadrada inox 100mm	20		
79	Unid.	Grelha quadrada inox 150mm	20		
80	Unid.	Grelha redonda cromada 100mm	20		
81	Unid.	Grelha redonda cromada 150mm	20		
82	Unid.	Joelho 45º 100 mm - Esgoto	20		

83	Unid.	Joelho 45º 150 mm - Esgoto	20		
84	Unid.	Joelho 45º 200 mm - Esgoto	20		
85	Unid.	Joelho 45º 40 mm - Esgoto	20		
86	Unid.	Joelho 45º 50 mm - Esgoto	20		
87	Unid.	Joelho 45º soldável 25mm	100		
88	Unid.	Joelho 45º soldável 32mm	20		
89	Unid.	Joelho 45º soldável 50mm	20		
90	Unid.	Joelho 45º soldável 60mm	20		
91	Unid.	Joelho 45º soldável 85mm	3		
92	Unid.	Joelho 90º 100 mm - Esgoto	20		
93	Unid.	Joelho 90º 150 mm - Esgoto	20		
94	Unid.	Joelho 90º 200 mm - Esgoto	20		
95	Unid.	Joelho 90º 40 mm - Esgoto	20		
96	Unid.	Joelho 90º 50 mm - Esgoto	20		
97	Unid.	Joelho 90º com anel 40mm - Esgoto	20		
98	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 1/2"	100		
99	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 3/4"	100		
100	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 1/2"	100		
101	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 3/4"	100		
102	Unid.	Joelho 90º soldável 25mm	100		
103	Unid.	Joelho 90º soldável 32mm	20		
104	Unid.	Joelho 90º soldável 50mm	20		
105	Unid.	Joelho 90º soldável 60mm	20		
106	Unid.	Joelho 90º soldável 85mm	3		
107	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x1/2"	100		
108	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x3/4"	100		
109	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 32x3/4"	100		
110	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 1"x3/4"	20		
111	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 3/4"x1/2"	20		
112	Unid.	Junção invertida 100x50 - Esgoto	20		
113	Unid.	Junção simples 100x100 - Esgoto	20		
114	Unid.	Junção simples 100x50 - Esgoto	20		
115	Unid.	Junção simples 150x100 - Esgoto	20		
116	Unid.	Junção simples 150x150 - Esgoto	20		
117	Unid.	Junção simples 200x200 - Esgoto	20		
118	Unid.	Junção simples 40x40 - Esgoto	20		
119	Unid.	Junção simples 50x50 - Esgoto	20		
120	Unid.	Kit completo com dois parafusos inox para fixação de vaso sanitário com buchas 10mm, contendo arruelas e porcas	100		
121	Unid.	Kit ducha higiênica com registro, completa, sendo a ducha e o registro em metal, acionamento 1/4 de volta e ligação flexível de 1,2 m	25		
122	Unid.	Kit reparo completo de descarga para caixa acoplada	20		
123	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo DOCOL 1 1/2)	20		
124	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo HYDRA 1 1/2)	20		
125	Unid.	Luva de correr - 25 mm	100		
126	Unid.	Luva de correr - 32 mm	20		
127	Unid.	Luva de correr - 50 mm	20		
128	Unid.	Luva de correr - 60 mm	20		
129	Unid.	Luva de correr roscavel 1/2"	20		
130	Unid.	Luva de correr roscavel 3/4"	20		
131	Unid.	Luva de redução roscavel 1"x3/4"	20		
132	Unid.	Luva de redução roscavel 3/4"x1/2"	20		
133	Unid.	Luva de redução soldável 32x25mm	20		

134	Unid.	Luva de redução soldável 50x25mm	20		
135	Unid.	Luva de redução soldável 60x50mm	20		
136	Unid.	Luva roscavel 1/2"	20		
137	Unid.	Luva roscavel 3/4"	20		
138	Unid.	Luva simples 100 mm - Esgoto	20		
139	Unid.	Luva simples 150 mm - Esgoto	20		
140	Unid.	Luva simples 200 mm - Esgoto	20		
141	Unid.	Luva simples 40 mm - Esgoto	20		
142	Unid.	Luva simples 50 mm - Esgoto	20		
143	Unid.	Luva soldável 25mm	100		
144	Unid.	Luva soldável 32mm	20		
145	Unid.	Luva soldável 50mm	20		
146	Unid.	Luva soldável 60mm	20		
147	Unid.	Luva soldável 85mm	3		
148	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x1/2"	100		
149	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x3/4"	100		
150	Unid.	Mictório com sifão integrado branco, medidas aproximadas de 50x35x30 cm	10		
151	Unid.	Níple 1/2"	20		
152	Unid.	Níple 3/4"	20		
153	Unid.	Plug roscavel 1/2"	20		
154	Unid.	Plug roscavel 3/4"	20		
155	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 100mm	20		
156	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 150mm	20		
157	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 100mm	20		
158	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 150mm	20		
159	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha redonda 100mm	20		
160	Unid.	Porta tampa para caixa sifonada 250mm	20		
161	Unid.	Porta tampa quadrada para tampa redonda 250mm	20		
162	Unid.	Prolongamento para válvula de retenção 150mm - Esgoto	20		
163	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco	20		
164	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco/grelha inox	20		
165	Unid.	Redução excêntrica 100x50 - Esgoto	20		
166	Unid.	Redução excêntrica 150x100 - Esgoto	20		
167	Unid.	Redução excêntrica 200x150 - Esgoto	20		
168	Unid.	Registro esfera soldável 25 mm	100		
169	Unid.	Registro esfera soldável 32 mm	20		
170	Unid.	Registro esfera soldável 50 mm	20		
171	Unid.	Registro esfera soldável 60 mm	20		
172	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - branco	100		
173	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - cromado	100		
174	Unid.	Tampa cega redonda branca 100mm	20		
175	Unid.	Tê 100x100 - Esgoto	20		
176	Unid.	Tê 100x50 - Esgoto	20		
177	Unid.	Tê 150x100 - Esgoto	20		
178	Unid.	Tê 150x150 - Esgoto	20		
179	Unid.	Tê 200x150 - Esgoto	20		
180	Unid.	Tê 200x200 - Esgoto	20		
181	Unid.	Tê 40x40 - Esgoto	20		
182	Unid.	Tê 50x50 - Esgoto	20		
183	Unid.	Tê redução roscavel 1"x3/4"	20		
184	Unid.	Tê redução roscavel 1.1/2"x3/4"	20		

185	Unid.	Tê redução roscavel 3/4"x1/2"	20		
186	Unid.	Tê roscavel 1/2"	20		
187	Unid.	Tê roscavel 3/4"	20		
188	Unid.	Tê soldável 25mm	100		
189	Unid.	Tê soldável 32mm	20		
190	Unid.	Tê soldável 50mm	20		
191	Unid.	Tê soldável 60mm	20		
192	Unid.	Tê soldável 85mm	3		
193	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 1/2"	100		
194	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 3/4"	100		
195	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 1/2"	20		
196	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 3/4"	20		
197	Unid.	Torneira de mesa bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20		
198	Unid.	Torneira de mesa bica alta para lavatório, mecanismo 1/4 de volta - metal	20		
199	Unid.	Torneira de parede bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20		
200	Unid.	Torneira esfera para jardim 1/2" mecanismo 1/4 volta - metal	20		
201	Unid.	Torneira PVC branca para filtro de água completa	20		
202	Unid.	Tubo (Cano) 100 mm - 6 metros - Esgoto	20		
203	Unid.	Tubo (Cano) 150 mm - 6 metros - Esgoto	20		
204	Unid.	Tubo (Cano) 200 mm - 6 metros - Esgoto	20		
205	Unid.	Tubo (Cano) 40 mm - 6 metros - Esgoto	20		
206	Unid.	Tubo (Cano) 50 mm - 6 metros - Esgoto	20		
207	Unid.	Tubo de ligação ajustável, cromado para vaso sanitário 260mm	20		
208	Unid.	Tubo soldável (Cano) 25 mm - 6 metros	100		
209	Unid.	Tubo soldável (Cano) 32 mm - 6 metros	20		
210	Unid.	Tubo soldável (Cano) 50 mm - 6 metros	20		
211	Unid.	Tubo soldável (Cano) 60 mm - 6 metros	20		
212	Unid.	Tubo soldável (Cano) 85 mm - 6 metros	3		
213	Unid.	União roscavel 1/2"	20		
214	Unid.	União roscavel 3/4"	20		
215	Unid.	União soldável 25 mm	50		
216	Unid.	União soldável 32 mm	20		
217	Unid.	União soldável 50 mm	20		
218	Unid.	União soldável 60 mm	20		
219	Unid.	União soldável 85 mm	3		
220	Unid.	Válvula americana para pia metal crom. 3 1/2 x 7/8	20		
221	Unid.	Válvula de retenção 100mm - Esgoto	10		
222	Unid.	Válvula de retenção 150mm - Esgoto	10		
223	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - metal	20		
224	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - plástico	20		
225	Unid.	Válvula para tanque sem ladrão 1.1/4 - plástico	20		
226	Unid.	Vedante para torneira carrapeta 1/2 PVC	20		
227	Unid.	Assento para vaso sanitário branco universal - plástico	20		
228	Unid.	Assento para vaso sanitário branco - almofadado	20		
229	Unid.	Vaso sanitário convencional - branco	20		
230	Unid.	Vaso sanitário com caixa acoplada convencional, acionamento comum - branco	20		
231	Unid.	Acabamento para válvula de descarga do tipo DOCOL -metal cromado - clássica	20		
232	Unid.	Veda calha alumínio 300ml	20		
233	Unid.	Caixa d'água 500l de polietileno com tampa	5		
234	Unid.	Caixa d'água 1.500l de polietileno com tampa	5		
235	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm alumínio	5		

236	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm PVC	5			
237	Unid.	Joelho 90° para tubo de válvula de descarga - DN 38mm x 1.1/2. com anel	20			
238	Unid.	Massa adesiva epóxi de aproximadamente 300g.	5			
239	Unid.	Caixa de gordura com cesto de limpeza - DN 100mm	10			
240	Unid.	Caixa de inspeção e interligação PVC completa - DN 100mm	10			
241	Unid.	Espuma expansiva poliuretano - 500ml	50			
242	Unid.	Tanque de plástico branco 34 litros	20			
243	Unid.	Tampa cega redonda branca - 250mm	20			
244	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 30 cm	20			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 2</b>						
<b>MATERIAIS ELÉTRICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Und. de Medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	UND	Bateria Alcalina - 9 Volts	5			
2	UND	Bateria selada Nobreak - 12V 7 A - para alarmes e cerca elétrica	5			
3	ROLO	Cabo de Cobre Nu - 10 mm - Rolo 100 mt	2			
4	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Azul - Rolo 100 mt	5			
5	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Verde - Rolo 100 mt	5			
6	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	5			
7	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Azul - Rolo 100 mt	16			
8	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Verde - Rolo 100 mt	16			
9	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	16			
10	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	13			
11	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	13			
12	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	13			
13	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	10			
14	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	10			
15	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	10			
16	ROLO	Cabo PP 3 vias - 2,5 mm - Rolo 100 mt	10			
17	CAIXA	Cabo LAN UTP 4P Cat.5e - Azul - Caixa com 305 mt	10			
18	UND	Conjunto 1 tomada 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente	100			
19	UND	Conjunto 2 tomadas 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente.	50			
20	UND	Disjuntor din bipolar 10A	30			
21	UND	Disjuntor din bipolar 16A	30			
22	UND	Disjuntor din bipolar 20A	40			
23	UND	Disjuntor din bipolar 25A	30			
24	UND	Disjuntor din bipolar 32A	30			
25	UND	Disjuntor din bipolar 40A	30			
26	UND	Disjuntor din bipolar 50A	20			
27	UND	Disjuntor din bipolar 63A	20			
28	UND	Disjuntor din monopolar 10A	30			
29	UND	Disjuntor din monopolar 16A	43			
30	UND	Disjuntor din monopolar 20A	31			
31	UND	Disjuntor din monopolar 25A	38			
32	UND	Disjuntor din monopolar 32A	30			
33	UND	Disjuntor din monopolar 40A	20			
34	UND	Disjuntor din monopolar 50A	20			
35	UND	Disjuntor din monopolar 63A	20			
36	UND	Disjuntor din tripolar 100A	20			

37	UND	Disjuntor din tripolar 10A	20			
38	UND	Disjuntor din tripolar 16A	30			
39	UND	Disjuntor din tripolar 20A	20			
40	UND	Disjuntor din tripolar 25A	20			
41	UND	Disjuntor din tripolar 32A	30			
42	UND	Disjuntor din tripolar 40A	20			
43	UND	Disjuntor din tripolar 50A	20			
44	UND	Disjuntor din tripolar 63A	20			
45	UND	Disjuntor din tripolar 70A	20			
46	UND	Fita isolante 19 mm x 20 metros	100			
47	UND	Fita isolante auto fusão - 19 mm x 10 metros	40			
48	UND	Fusível HH 400 MVA Tipo U-6, 15/17,5 KV, 15A, DIN325mm, Norma IEC 60282-1	8			
49	UND	Interruptor simples 1 tecla, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	100			
50	UND	Interruptor simples 2 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	50			
51	UND	Interruptor simples 3 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	10			
52	UND	Lâmpada LED bulbo de 40W cor branco frio	200			
53	UND	Lâmpada LED bulbo de 80W cor branco frio	200			
54	UND	Plafonier soquete plástica branca	400			
55	UND	Passa fio alma de aço - 10 metros	3			
56	UND	Passa fio alma de aço - 30 metros	3			
57	UND	Plug fêmea 2P+T - 20 A/250V - Preto	10			
58	UND	Plug macho 2P+T - 20 A/250V - Preto	10			
59	UND	Plug fêmea 2P+T - 10A/250V - Preto	20			
60	UND	Plug macho 2P+T - 10A/250V - Preto	20			
61	UND	Refletor LED - 100 W bivolt - cor branco frio - IP 66	20			
62	UND	Rele fotoelétrico á prova de tempo - Tensão: 220V. Potência: 1.000W - com suporte	10			
63	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	70			
64	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	60			
65	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	50			
66	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	10			
67	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), BARRA DE 3 METROS	1			
68	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), BARRA DE 3 METROS	2			
69	UND	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	12			
70	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC	73			
71	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC	33			
72	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - AZUL - ROLO 100 METROS	1			
73	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - VERDE - ROLO 100 METROS	1			
74	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - VERMELHO - ROLO 100 METROS	1			
75	UND	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR	2			
76	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO	42			
77	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO	20			
78	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO	10			

79	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	18			
80	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6			
81	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6			
82	UND	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1")	2			
83	UND	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO LED QUADRADA -24W - 30x30 COR BRANCO FRIO	37			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$</b>			

<b>LOTE 3 MATERIAIS DE PINTURA</b>						
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Unid.	ADESIVOS INSTANTÂNEOS (793) - 100G	20			
2	Unid.	BROXA RETANGULAR MODELO 260 MEDIDAS APROXIMADAS 15,5x5,5cm	50			
3	Unid.	CAL COM FIXADOR - 5 KG	100			
4	Unid.	COLA BRANCA EXTRA FORTE ADESIVO PVA EXTRA DE SECAGEM RÁPIDA - EMBALAGEM DE 1 KG	10			
5	Unid.	COLA ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL - APROX. 3,6 LT	10			
6	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - AMARELO	20			
7	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - PRETO	20			
8	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - LARANJA	20			
9	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 35X12 cm	5			
10	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 35X12 cm	5			
11	Unid.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA 30X17 cm	5			
12	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 100 MM	4			
13	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 40 MM	4			
14	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 60 MM	4			
15	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50M	100			
16	Unid.	FITA CREPE 24MM X 50M	100			
17	Unid.	FITA CREPE 48MM X 50M	100			
18	Unid.	FITA PVC ADESIVA 45MM X 45M	100			
19	Unid.	FITA ZEBRADA - 70MM X 200 M	5			
20	Unid.	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA - 1KG	50			
21	Unid.	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA USO INTERNO E EXTERNO - 18 LITROS	20			
22	Pct.	LIXA DE FERRO 60 - Pacote com 100	3			
23	Pct.	LIXA DE FERRO 80 - Pacote com 100	3			
24	Pct.	LIXA DE FERRO 120 - Pacote com 100	3			
25	Pct.	LIXA PARA PAREDE 60 - Pacote com 100	3			
26	Pct.	LIXA PARA PAREDE 80 - Pacote com 100	3			
27	Pct.	LIXA PARA PAREDE 120 - Pacote com 100	3			
28	Pct.	LIXA PARA PAREDE 220 - Pacote com 100	3			
29	Unid.	LONA 200 MICRAS 4X100	1			
30	Unid.	MASSA CORRIDA PVA - CAIXA 18KG	50			
31	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 2 MT	3			
32	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 3 MT	3			

33	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 5 MT	3		
34	Unid.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA COR CINZA CLARO - 18 litros	50		
35	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO SEM SUPORTE - 23CM	20		
36	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO COM SUPORTE - 23CM	20		
37	Unid.	ROLO DE LÃ SEM SUPORTE - 23 CM	20		
38	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 09CM	20		
39	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 15CM	20		
40	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 23CM	20		
41	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA SEM SUPORTE - 23 CM	5		
42	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA COM SUPORTE - 23CM	5		
43	Unid.	TEXTURA ACRÍLICA BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO - 25 kg	5		
44	Unid.	THINNER LATA 5 LITROS	10		
45	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO- 2 POLEGADAS	10		
46	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 3 POLEGADAS	10		
47	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 4 POLEGADAS	10		
48	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR AMARELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10		
49	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO GELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20		
50	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO NEVE LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20		
51	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR CINZA ESCURA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20		
52	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR LARANJA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10		
53	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR PRETO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10		
54	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR AMARELA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	3		
55	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100		
56	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento superior a 100m <sup>2</sup>	100		
57	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR CINZA ESCURO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100		
58	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR LARANJA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	15		
59	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR PRETO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	30		
60	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR AMARELO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	5		

61	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR CINZA ESCURO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100			
62	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100			
63	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m²	100			
64	Unid.	VERNIZ ACETINADO NA COR MOGNO SECAGEM RÁPIDA - 18 LITROS	10			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 4</b>						
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Und. de Medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	UND	TIJOLO FURADO 9X19X39CM	8.000			
2	UND	KIT PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PARA PINTURA LISA, COR MOGNO 90X210CM.	9			
3	UND	ALIZAR / GUARNIÇÃO NA COR MOGNO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM	9			
4	UND	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	9			
5	UND	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PINTURA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, COM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS E FECHADURA	2			
6	M3	AREIA GROSSA	16			
7	M3	AREIA MÉDIA	16			
8	UND	ARGAMASSA ACIII 20 KG	100			
9	UND	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS	200			
10	UND	BARRA DE FERRO 4.2 - 12 METROS	100			
11	UND	BLOCO DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14X19X39 cm	8.000			
12	M3	BRITA 0	4			
13	M3	BRITA 1	4			
14	UND	CAL HIDRATADO 20kg	50			
15	UND	CANALETA DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14x19x39 cm	2.000			
16	MT	CERÂMICA SEMI DERRAPANTE BRANCA 50x50 PEI3	400			
17	UND	CHAPA DE MADERITE 2,2 x 1,1 M x 9 MM	20			
18	UND	CIMENTO BRANCO, 1KG	20			
19	UND	CIMENTO SACO DE 50KG	200			
20	UND	COLUNA DE FERRO 5/16 - 3 METROS	30			
21	UND	LAPIS DE CARPINTEIRO	10			
22	UND	LINHA DE PEDREIRO, 100M	10			
23	MT	PORCELANATO ACETINADO, ESMALTADO, LISO, COR CINZA 60x60 CM	200			
24	UND	TÁBUA DE PINUS 2,5x30 CM - 3 metros	20			
25	UND	TIJOLO FURADO 6 FUROS APROXOMADAMENTE 9X14X29 CM	5.000			
26	UND	TRELIÇA DE FERRO 4.2 - 6 metros	50			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 5</b>
<b>MATERIAIS DE DIVISÓRIAS</b>

Item	Unid. de Medida	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Unid.	Fita telada auto adesiva p/ drywall branca 50mmx90m	30			
2	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x1,80m	200			
3	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x2,40m	200			
4	Unid.	Perfil Drywall Guia 48mmx3000mm	300			
5	Unid.	Kit porta para montante 48mm - 0,80x2,10	100			
6	Unid.	Massa drywall, balde de 25 a 30kg	30			
7	Unid.	Montante 48mmx3000mm	300			
8	Unid.	Parafuso ponta agulha 3,5mmx25mm	30.000			
9	Unid.	Parafuso ponta brocante 4,2x13mm	30.000			
10	Unid.	Apoio de bagute em aço preta 1030mm	500			
11	Unid.	Apoio de baguete em aço preta 1185mm	500			
12	Unid.	Baguete preto 1030mm	500			
13	Unid.	Baguete preto 1185mm	500			
14	Unid.	Batente preto 80cm	100			
15	Unid.	Batente preto 2,15mt	200			
16	Unid.	Guia estreita preta 3000mm (Perfil U)	700			
17	Unid.	Painel 1,20x2,10x35mm areia jundiá (Painel celular)	300			
18	Mt.	Tarugo polietileno preto 10mm	100			
19	Unid.	Porta 0,80x2,10x35mm areia jundiá ( porta celular)	100			
20	Unid.	Travessa preta 3000mm (Perfil H)	100			
21	Unid.	Vidro para divisória 3mm 1,03x1,18	100			
22	Unid.	Parafuso chipboard 4,5x45 para bucha 6mm	30.000			
23	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x35mm para drywall	30.000			
24	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x45mm para drywall	30.000			
25	Unid.	Drobradiça para divisória naval preta 88mm x 57mm	200			
26	Unid.	Parafuso cabeça chata, fenda philips, preto 4,2x38	5.000			
27	Unid.	Fechadura cilíndrica para divisória preta 90mm com chave	100			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

O valor total da presente Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data, assinatura do representante da proponente

#### ANEXO V

#### MINUTA CONTRATUAL

Processo nº 202300025065960

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, de construção e de divisórias, para atender as demandas tanto corretivas, quanto preventivas, revitalizações e melhorias, que entre si fazem o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO e a empresa .....

CONTRATANTE

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO**, Autarquia Estadual, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Avenida Atilio Correa Lima, nº 1875, Cidade Jardim, CEP: 74.425- 030, inscrito no CNPJ sob o nº 02.872.448/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Delegado da Polícia Civil, portador da CI nº 32882747 DGPC/GO, inscrito no CPF de nº 462.283.579-72 e pelo seu Diretor de Gestão Integrada, JOSÉ LUCIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CI nº 3.665.706 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 708.211.191-68, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

#### CONTRATADA

xxxxxx inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxx CEP xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu Representante Legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**FUNDAMENTO LEGAL** - A aquisição ora contratada resulta do Processo nº 202300025065960 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2023** regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual 9.666, de 21 de maio de 2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014; Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, de construção e de divisórias, para atender as demandas tanto corretivas, quanto preventivas, revitalizações e melhorias, das unidades do DETRAN-GO - Sede, CIRETRAN's e CETRAN-GO, descrição:

Lote	Descrição	Valor total
1	Materiais Hidráulicos	R\$
2	Materiais Elétricos	R\$
3	Materiais de Pintura	R\$
4	Materiais de Construção	R\$
5	Materiais de Divisórias	R\$
<b>Valor total</b>		<b>R\$</b>

I - O detalhamento (marca, quantidade e valor unitário) referente a cada itens do lote está estabelecido no Anexo 1, conforme Termo de Referência e proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

I - Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

II - Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.

III - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do ajuste, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VI - Disponibilizar local adequado para o recebimento do produto.

VII - Fiscalizar e inspecionar o produto entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao definido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

I - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

II - A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e Proposta apresentada no Pregão nº xxx/2023, e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

III - A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

IV – A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

V - Como condição para a celebração do ajuste, e durante a execução contratual, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Subcláusula Única - O preço será fixo e irrealizável.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta da dotação nº xxxxxxxxxxxxxx , Natureza de Despesa nº xxxxxxxx, Fonte de Recurso xxxxxxxx, conforme Nota de Empenho nº XXX de XX/XX/2023, no valor de XXXXX, e, nos exercícios posteriores, a Dotação Orçamentária será a específica para as despesas dessa natureza, de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, prevista na respectiva Lei Orçamentária.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL, FORMA E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

I - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A cada pagamento ao fornecedor, a Administração realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR para verificar a manutenção das condições de habilitação.

IV - Constatada junto ao CADFOR a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência por escrito, para, no prazo de cinco dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

V - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal a inadimplência do fornecedor e o pagamento a ser realizado.

VI - Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VII - Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao CADFOR.

VIII - A constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, podendo a unidade contratante reter parte do montante devido à contratada, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

IX - O pagamento será proporcional a entrega.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A cada pagamento ao fornecedor, a Administração realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR para verificar a manutenção das condições de habilitação.

IV - Constatada junto ao CADFOR a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência por escrito, para, no prazo de cinco dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

V - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal a inadimplência do fornecedor e o pagamento a ser realizado.

VI - Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VII - Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao CADFOR.

VIII - A constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, podendo a unidade contratante reter parte do montante devido à contratada, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

IX - O pagamento será proporcional a entrega.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

Parágrafo segundo - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela contratante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E GLOSAS**

### **Parágrafo primeiro – Das Infrações**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

### **Parágrafo segundo – Das Sanções**

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Contrato, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do caput deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item anterior, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do caput deste item, será calculada na forma do edital ou do contrato, não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15 deste Edital.

d) A sanção prevista no inciso III do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da cláusula décima deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 15 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra "d", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste item será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Autarquia.

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no caput deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro – No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

Parágrafo primeiro – No procedimento que visa à rescisão unilateral do contrato provocada por inadimplemento da Contratada, será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a mesma poderá se manifestar e produzir provas, sem prejuízo possibilidade da Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Parágrafo segundo – Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante a notificação prévia no prazo mínimo de 10 (dez) dias, reservando-se o DETRAN/GO ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a CONTRATADA terá direito de receber os produtos/serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, ficando reconhecido, em qualquer caso, pela CONTRATADA, os direitos do Detran/Go em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMOS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, de acordo com o estabelecido no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – As supressões citadas no parágrafo anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme disposto no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer dos fatos estipulados no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato deverá ter seu extrato publicado na Imprensa Oficial, no prazo legal, nos termos do artigo 61 da Lei Federal. 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Contrato.

ASSINATURAS

#### ANEXO I - PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES

<b>LOTE 1</b>						
<b>MATERIAIS HIDRÁULICOS</b>						
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 25 mm x 3/4"	100			
2	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 32 mm x 1"	20			
3	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 50 mm x 1.1/2"	20			
4	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 60 mm x 2"	20			

5	Unid.	Adaptador curto soldável LR de 85 mm x 3"	20		
6	Unid.	Adaptador para máquina de lavar louça DN 25/22 - DN 40/50	20		
7	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 1/2"	20		
8	Unid.	Adaptador roscável com anel para caixa d'água 3/4"	20		
9	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 25 mm	100		
10	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 32 mm	20		
11	Unid.	Adaptador soldável com anel para caixa d'água (Flange) 50 mm	20		
12	Unid.	Adesivo plástico para tubos de PVC - aproximadamente 175 G com pincel	20		
13	Unid.	Anel de borracha - 100 mm - Esgoto	20		
14	Unid.	Anel de borracha - 150 mm - Esgoto	20		
15	Unid.	Anel de borracha - 200 mm - Esgoto	20		
16	Unid.	Anel de borracha - 40 mm - Esgoto	20		
17	Unid.	Anel de borracha - 50 mm - Esgoto	20		
18	Unid.	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	100		
19	Unid.	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	20		
20	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	20		
21	Unid.	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	20		
22	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	20		
23	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x32mm	20		
24	Unid.	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	20		
25	Unid.	Bucha de redução soldável longa 85x60mm	3		
26	Unid.	Bucha redução roscável 3/4 para 1/2	20		
27	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo branco	20		
28	Unid.	Caixa sifonada DN 150x150x50, quadrada/com ralo inox	20		
29	Unid.	Caixa sifonada DN 150x185x75, quadrada/com ralo branco	20		
30	Unid.	Caixa sifonada DN150x185x75, quadrada/com ralo inox	20		
31	Unid.	Cap roscável 1/2"	20		
32	Unid.	Cap roscável 3/4"	20		
33	Unid.	Cap soldável 25 mm	100		
34	Unid.	Cap soldável 32 mm	20		
35	Unid.	Cap soldável 50 mm	20		
36	Unid.	Cap soldável 60 mm	20		
37	Unid.	Cap soldável 85 mm	3		
38	Unid.	Corpo caixa seca 100x100x40mm	20		
39	Unid.	Curva 45º longa 100 mm - Esgoto	20		
40	Unid.	Curva 45º longa 150 mm - Esgoto	20		
41	Unid.	Curva 45º longa 50 mm - Esgoto	20		
42	Unid.	Curva 45º soldável 25mm	20		
43	Unid.	Curva 45º soldável 32mm	20		
44	Unid.	Curva 45º soldável 50mm	20		
45	Unid.	Curva 45º soldável 60mm	20		
46	Unid.	Curva 45º soldável 85mm	20		
47	Unid.	Curva 90º curta 100 mm - Esgoto	20		
48	Unid.	Curva 90º curta 40 mm - Esgoto	20		
49	Unid.	Curva 90º curta 50 mm - Esgoto	20		
50	Unid.	Curva 90º longa 100 mm - Esgoto	20		
51	Unid.	Curva 90º longa 150 mm - Esgoto	20		
52	Unid.	Curva 90º longa 200 mm - Esgoto	20		
53	Unid.	Curva 90º longa 40 mm - Esgoto	20		
54	Unid.	Curva 90º longa 50 mm - Esgoto	20		
55	Unid.	Curva 90º roscável 1/2"	20		

56	Unid.	Curva 90º roscavel 3/4"	20		
57	Unid.	Curva 90º soldável 25mm	50		
58	Unid.	Curva 90º soldável 32mm	20		
59	Unid.	Curva 90º soldável 50mm	20		
60	Unid.	Curva 90º soldável 60mm	20		
61	Unid.	Curva 90º soldável 85mm	3		
62	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 40 cm	50		
63	Unid.	Engate flexível em aço inoxidável 1/2" 60 cm	50		
64	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 40 cm	50		
65	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 50 cm	50		
66	Unid.	Espude para ligação de vaso sanitário 40mm	20		
67	Unid.	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	50		
68	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 100mm	20		
69	Unid.	Grelha abre e fecha quadrada branco - 150mm	20		
70	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 100mm	20		
71	Unid.	Grelha abre e fecha redonda branco - 150mm	20		
72	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 100mm	20		
73	Unid.	Grelha ecológica quadrada branca 150mm	20		
74	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 100mm	20		
75	Unid.	Grelha ecológica redonda branca 150mm	20		
76	Unid.	Grelha quadrada cromada 100mm	20		
77	Unid.	Grelha quadrada cromada 150mm	20		
78	Unid.	Grelha quadrada inox 100mm	20		
79	Unid.	Grelha quadrada inox 150mm	20		
80	Unid.	Grelha redonda cromada 100mm	20		
81	Unid.	Grelha redonda cromada 150mm	20		
82	Unid.	Joelho 45º 100 mm - Esgoto	20		
83	Unid.	Joelho 45º 150 mm - Esgoto	20		
84	Unid.	Joelho 45º 200 mm - Esgoto	20		
85	Unid.	Joelho 45º 40 mm - Esgoto	20		
86	Unid.	Joelho 45º 50 mm - Esgoto	20		
87	Unid.	Joelho 45º soldável 25mm	100		
88	Unid.	Joelho 45º soldável 32mm	20		
89	Unid.	Joelho 45º soldável 50mm	20		
90	Unid.	Joelho 45º soldável 60mm	20		
91	Unid.	Joelho 45º soldável 85mm	3		
92	Unid.	Joelho 90º 100 mm - Esgoto	20		
93	Unid.	Joelho 90º 150 mm - Esgoto	20		
94	Unid.	Joelho 90º 200 mm - Esgoto	20		
95	Unid.	Joelho 90º 40 mm - Esgoto	20		
96	Unid.	Joelho 90º 50 mm - Esgoto	20		
97	Unid.	Joelho 90º com anel 40mm - Esgoto	20		
98	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 1/2"	100		
99	Unid.	Joelho 90º roscavel 25mm x 3/4"	100		
100	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 1/2"	100		
101	Unid.	Joelho 90º roscavel com bucha de latão 25mm x 3/4"	100		
102	Unid.	Joelho 90º soldável 25mm	100		
103	Unid.	Joelho 90º soldável 32mm	20		
104	Unid.	Joelho 90º soldável 50mm	20		
105	Unid.	Joelho 90º soldável 60mm	20		
106	Unid.	Joelho 90º soldável 85mm	3		

107	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x1/2"	100			
108	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25x3/4"	100			
109	Unid.	Joelho 90º soldável com bucha de latão 32x3/4"	100			
110	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 1"x3/4"	20			
111	Unid.	Joelho de redução 90º roscavel 3/4"x1/2"	20			
112	Unid.	Junção invertida 100x50 - Esgoto	20			
113	Unid.	Junção simples 100x100 - Esgoto	20			
114	Unid.	Junção simples 100x50 - Esgoto	20			
115	Unid.	Junção simples 150x100 - Esgoto	20			
116	Unid.	Junção simples 150x150 - Esgoto	20			
117	Unid.	Junção simples 200x200 - Esgoto	20			
118	Unid.	Junção simples 40x40 - Esgoto	20			
119	Unid.	Junção simples 50x50 - Esgoto	20			
120	Unid.	Kit completo com dois parafusos inox para fixação de vaso sanitário com buchas 10mm, contendo arruelas e porcas	100			
121	Unid.	Kit ducha higiênica com registro, completa, sendo a ducha e o registro em metal, acionamento 1/4 de volta e ligação flexível de 1,2 m	25			
122	Unid.	Kit reparo completo de descarga para caixa acoplada	20			
123	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo DOCOL 1 1/2)	20			
124	Unid.	Kit reparo para válvula descarga completo (Modelo HYDRA 1 1/2)	20			
125	Unid.	Luva de correr - 25 mm	100			
126	Unid.	Luva de correr - 32 mm	20			
127	Unid.	Luva de correr - 50 mm	20			
128	Unid.	Luva de correr - 60 mm	20			
129	Unid.	Luva de correr roscavel 1/2"	20			
130	Unid.	Luva de correr roscavel 3/4"	20			
131	Unid.	Luva de redução roscavel 1"x3/4"	20			
132	Unid.	Luva de redução roscavel 3/4"x1/2"	20			
133	Unid.	Luva de redução soldável 32x25mm	20			
134	Unid.	Luva de redução soldável 50x25mm	20			
135	Unid.	Luva de redução soldável 60x50mm	20			
136	Unid.	Luva roscavel 1/2"	20			
137	Unid.	Luva roscavel 3/4"	20			
138	Unid.	Luva simples 100 mm - Esgoto	20			
139	Unid.	Luva simples 150 mm - Esgoto	20			
140	Unid.	Luva simples 200 mm - Esgoto	20			
141	Unid.	Luva simples 40 mm - Esgoto	20			
142	Unid.	Luva simples 50 mm - Esgoto	20			
143	Unid.	Luva soldável 25mm	100			
144	Unid.	Luva soldável 32mm	20			
145	Unid.	Luva soldável 50mm	20			
146	Unid.	Luva soldável 60mm	20			
147	Unid.	Luva soldável 85mm	3			
148	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x1/2"	100			
149	Unid.	Luva soldável com bucha de latão 25x3/4"	100			
150	Unid.	Mictório com sifão integrado branco, medidas aproximadas de 50x35x30 cm	10			
151	Unid.	Níple 1/2"	20			
152	Unid.	Níple 3/4"	20			
153	Unid.	Plug roscavel 1/2"	20			
154	Unid.	Plug roscavel 3/4"	20			

155	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 100mm	20			
156	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada branco 150mm	20			
157	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 100mm	20			
158	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha quadrada prata 150mm	20			
159	Unid.	Porta grelha quadrada para grelha redonda 100mm	20			
160	Unid.	Porta tampa para caixa sifonada 250mm	20			
161	Unid.	Porta tampa quadrada para tampa redonda 250mm	20			
162	Unid.	Prolongamento para válvula de retenção 150mm - Esgoto	20			
163	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco	20			
164	Unid.	Ralo quadrado 100x53x40 branco/grelha inox	20			
165	Unid.	Redução excêntrica 100x50 - Esgoto	20			
166	Unid.	Redução excêntrica 150x100 - Esgoto	20			
167	Unid.	Redução excêntrica 200x150 - Esgoto	20			
168	Unid.	Registro esfera soldável 25 mm	100			
169	Unid.	Registro esfera soldável 32 mm	20			
170	Unid.	Registro esfera soldável 50 mm	20			
171	Unid.	Registro esfera soldável 60 mm	20			
172	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - branco	100			
173	Unid.	Sifão sanfonado universal comprimento aproximado de 31 a 73cm - cromado	100			
174	Unid.	Tampa cega redonda branca 100mm	20			
175	Unid.	Tê 100x100 - Esgoto	20			
176	Unid.	Tê 100x50 - Esgoto	20			
177	Unid.	Tê 150x100 - Esgoto	20			
178	Unid.	Tê 150x150 - Esgoto	20			
179	Unid.	Tê 200x150 - Esgoto	20			
180	Unid.	Tê 200x200 - Esgoto	20			
181	Unid.	Tê 40x40 - Esgoto	20			
182	Unid.	Tê 50x50 - Esgoto	20			
183	Unid.	Tê redução roscavel 1"x3/4"	20			
184	Unid.	Tê redução roscavel 1.1/2"x3/4"	20			
185	Unid.	Tê redução roscavel 3/4"x1/2"	20			
186	Unid.	Tê roscavel 1/2"	20			
187	Unid.	Tê roscavel 3/4"	20			
188	Unid.	Tê soldável 25mm	100			
189	Unid.	Tê soldável 32mm	20			
190	Unid.	Tê soldável 50mm	20			
191	Unid.	Tê soldável 60mm	20			
192	Unid.	Tê soldável 85mm	3			
193	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 1/2"	100			
194	Unid.	Tê soldável com bucha de latão 25 mm 3/4"	100			
195	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 1/2"	20			
196	Unid.	Torneira boia para caixa d'água 3/4"	20			
197	Unid.	Torneira de mesa bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20			
198	Unid.	Torneira de mesa bica alta para lavatório, mecanismo 1/4 de volta - metal	20			
199	Unid.	Torneira de parede bica alta para cozinha, mecanismo 1/4 de volta - metal	20			
200	Unid.	Torneira esfera para jardim 1/2" mecanismo 1/4 volta - metal	20			
201	Unid.	Torneira PVC branca para filtro de água completa	20			
202	Unid.	Tube (Cano) 100 mm - 6 metros - Esgoto	20			
203	Unid.	Tube (Cano) 150 mm - 6 metros - Esgoto	20			
204	Unid.	Tube (Cano) 200 mm - 6 metros - Esgoto	20			

205	Unid.	Tubo (Cano) 40 mm - 6 metros - Esgoto	20			
206	Unid.	Tubo (Cano) 50 mm - 6 metros - Esgoto	20			
207	Unid.	Tubo de ligação ajustável, cromado para vaso sanitário 260mm	20			
208	Unid.	Tubo soldável (Cano) 25 mm - 6 metros	100			
209	Unid.	Tubo soldável (Cano) 32 mm - 6 metros	20			
210	Unid.	Tubo soldável (Cano) 50 mm - 6 metros	20			
211	Unid.	Tubo soldável (Cano) 60 mm - 6 metros	20			
212	Unid.	Tubo soldável (Cano) 85 mm - 6 metros	3			
213	Unid.	União roscavel 1/2"	20			
214	Unid.	União roscavel 3/4"	20			
215	Unid.	União soldável 25 mm	50			
216	Unid.	União soldável 32 mm	20			
217	Unid.	União soldável 50 mm	20			
218	Unid.	União soldável 60 mm	20			
219	Unid.	União soldável 85 mm	3			
220	Unid.	Válvula americana para pia metal crom. 3 1/2 x 7/8	20			
221	Unid.	Válvula de retenção 100mm - Esgoto	10			
222	Unid.	Válvula de retenção 150mm - Esgoto	10			
223	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - metal	20			
224	Unid.	Válvula para lavatório sem ladrão 7/8" - plástico	20			
225	Unid.	Válvula para tanque sem ladrão 1.1/4 - plástico	20			
226	Unid.	Vedante para torneira carrapeta 1/2 PVC	20			
227	Unid.	Assento para vaso sanitário branco universal - plástico	20			
228	Unid.	Assento para vaso sanitário branco - almofadado	20			
229	Unid.	Vaso sanitário convencional - branco	20			
230	Unid.	Vaso sanitário com caixa acoplada convencional, acionamento comum - branco	20			
231	Unid.	Acabamento para válvula de descarga do tipo DOCOL -metal cromado - clássica	20			
232	Unid.	Veda calha alumínio 300ml	20			
233	Unid.	Caixa d'água 500l de polietileno com tampa	5			
234	Unid.	Caixa d'água 1.500l de polietileno com tampa	5			
235	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm alumínio	5			
236	Unid.	Braço para chuveiro - 40cm PVC	5			
237	Unid.	Joelho 90° para tubo de válvula de descarga - DN 38mm x 1.1/2. com anel	20			
238	Unid.	Massa adesiva epóxi de aproximadamente 300g.	5			
239	Unid.	Caixa de gordura com cesto de limpeza - DN 100mm	10			
240	Unid.	Caixa de inspeção e interligação PVC completa - DN 100mm	10			
241	Unid.	Espuma expansiva poliuretano - 500ml	50			
242	Unid.	Tanque de plástico branco 34 litros	20			
243	Unid.	Tampa cega redonda branca - 250mm	20			
244	Unid.	Engate flexível PVC 1/2" 30 cm	20			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 2 MATERIAIS ELÉTRICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Und. de Medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	UND	Bateria Alcalina - 9 Volts	5			
2	UND	Bateria selada Nobreak - 12V 7 A - para alarmes e cerca elétrica	5			
3	ROLO	Cabo de Cobre Nu - 10 mm - Rolo 100 mt	2			

4	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Azul - Rolo 100 mt	5		
5	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Verde - Rolo 100 mt	5		
6	ROLO	Cabo de cobre flexível 10 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	5		
7	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Azul - Rolo 100 mt	16		
8	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Verde - Rolo 100 mt	16		
9	ROLO	Cabo de cobre flexível 2,5 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	16		
10	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	13		
11	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	13		
12	ROLO	Cabo de cobre flexível 4,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	13		
13	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Azul - Rolo 100 mt	10		
14	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Verde - Rolo 100 mt	10		
15	ROLO	Cabo de cobre flexível 6,0 mm - Vermelho - Rolo 100 mt	10		
16	ROLO	Cabo PP 3 vias - 2,5 mm - Rolo 100 mt	10		
17	CAIXA	Cabo LAN UTP 4P Cat.5e - Azul - Caixa com 305 mt	10		
18	UND	Conjunto 1 tomada 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente	100		
19	UND	Conjunto 2 tomadas 2P+T 10A, 4x2 embutir com placa na cor branca, com parafuso aparente.	50		
20	UND	Disjuntor din bipolar 10A	30		
21	UND	Disjuntor din bipolar 16A	30		
22	UND	Disjuntor din bipolar 20A	40		
23	UND	Disjuntor din bipolar 25A	30		
24	UND	Disjuntor din bipolar 32A	30		
25	UND	Disjuntor din bipolar 40A	30		
26	UND	Disjuntor din bipolar 50A	20		
27	UND	Disjuntor din bipolar 63A	20		
28	UND	Disjuntor din monopolar 10A	30		
29	UND	Disjuntor din monopolar 16A	43		
30	UND	Disjuntor din monopolar 20A	31		
31	UND	Disjuntor din monopolar 25A	38		
32	UND	Disjuntor din monopolar 32A	30		
33	UND	Disjuntor din monopolar 40A	20		
34	UND	Disjuntor din monopolar 50A	20		
35	UND	Disjuntor din monopolar 63A	20		
36	UND	Disjuntor din tripolar 100A	20		
37	UND	Disjuntor din tripolar 10A	20		
38	UND	Disjuntor din tripolar 16A	30		
39	UND	Disjuntor din tripolar 20A	20		
40	UND	Disjuntor din tripolar 25A	20		
41	UND	Disjuntor din tripolar 32A	30		
42	UND	Disjuntor din tripolar 40A	20		
43	UND	Disjuntor din tripolar 50A	20		
44	UND	Disjuntor din tripolar 63A	20		
45	UND	Disjuntor din tripolar 70A	20		
46	UND	Fita isolante 19 mm x 20 metros	100		
47	UND	Fita isolante auto fusão - 19 mm x 10 metros	40		
48	UND	Fusível HH 400 MVA Tipo U-6, 15/17,5 KV, 15A, DIN325mm, Norma IEC 60282-1	8		
49	UND	Interruptor simples 1 tecla, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	100		
50	UND	Interruptor simples 2 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	50		
51	UND	Interruptor simples 3 teclas, 4x2 de embutir com placa na cor branca, parafuso aparente - 10 A	10		

52	UND	Lâmpada LED bulbo de 40W cor branco frio	200			
53	UND	Lâmpada LED bulbo de 80W cor branco frio	200			
54	UND	Plafonier soquete plástica branca	400			
55	UND	Passa fio alma de aço - 10 metros	3			
56	UND	Passa fio alma de aço - 30 metros	3			
57	UND	Plug fêmea 2P+T - 20 A/250V - Preto	10			
58	UND	Plug macho 2P+T - 20 A/250V - Preto	10			
59	UND	Plug fêmea 2P+T - 10A/250V - Preto	20			
60	UND	Plug macho 2P+T - 10A/250V - Preto	20			
61	UND	Refletor LED - 100 W bivolt - cor branco frio - IP 66	20			
62	UND	Rele fotoelétrico á prova de tempo - Tensão: 220V. Potência: 1.000W - com suporte	10			
63	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	70			
64	UND	Tomada 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	60			
65	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 10A, vertical	50			
66	UND	Tomada dupla 2 polos mais terra de embutir (p/ condutele) - 20A, vertical	10			
67	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), BARRA DE 3 METROS	1			
68	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), BARRA DE 3 METROS	2			
69	UND	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	12			
70	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC	73			
71	UND	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" PVC	33			
72	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , - AZUL - ROLO 100 METROS	1			
73	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , - VERDE - ROLO 100 METROS	1			
74	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , - VERMELHO - ROLO 100 METROS	1			
75	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR	2			
76	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO	42			
77	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO	20			
78	UND	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO	10			
79	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	18			
80	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6			
81	UND	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	6			
82	UND	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1")	2			
83	UND	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO LED QUADRADA -24W - 30x30 COR BRANCO FRIO	37			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

LOTE 3						
MATERIAIS DE PINTURA						
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Unid.	ADESIVOS INSTANTÂNEOS (793) - 100G	20			
2	Unid.	BROXA RETANGULAR MODELO 260 MEDIDAS APROXIMADAS 15,5x5,5cm	50			

3	Unid.	CAL COM FIXADOR - 5 KG	100			
4	Unid.	COLA BRANCA EXTRA FORTE ADESIVO PVA EXTRA DE SECAGEM RÁPIDA - EMBALAGEM DE 1 KG	10			
5	Unid.	COLA ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL - APROX. 3,6 LT	10			
6	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - AMARELO	20			
7	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - PRETO	20			
8	Unid.	CORANTE LÍQUIDO - 50 ml - LARANJA	20			
9	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 35X12 cm	5			
10	Unid.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 35X12 cm	5			
11	Unid.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA 30X17 cm	5			
12	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 100 MM	4			
13	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 40 MM	4			
14	Unid.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO - 60 MM	4			
15	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50M	100			
16	Unid.	FITA CREPE 24MM X 50M	100			
17	Unid.	FITA CREPE 48MM X 50M	100			
18	Unid.	FITA PVC ADESIVA 45MM X 45M	100			
19	Unid.	FITA ZEBRADA - 70MM X 200 M	5			
20	Unid.	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA - 1KG	50			
21	Unid.	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA USO INTERNO E EXTERNO - 18 LITROS	20			
22	Pct.	LIXA DE FERRO 60 - Pacote com 100	3			
23	Pct.	LIXA DE FERRO 80 - Pacote com 100	3			
24	Pct.	LIXA DE FERRO 120 - Pacote com 100	3			
25	Pct.	LIXA PARA PAREDE 60 - Pacote com 100	3			
26	Pct.	LIXA PARA PAREDE 80 - Pacote com 100	3			
27	Pct.	LIXA PARA PAREDE 120 - Pacote com 100	3			
28	Pct.	LIXA PARA PAREDE 220 - Pacote com 100	3			
29	Unid.	LONA 200 MICRAS 4X100	1			
30	Unid.	MASSA CORRIDA PVA - CAIXA 18KG	50			
31	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 2 MT	3			
32	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 3 MT	3			
33	Unid.	PROLONGADOR (EXTENSOR TELESCÓPICO) - 5 MT	3			
34	Unid.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA COR CINZA CLARO - 18 litros	50			
35	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO SEM SUPORTE - 23CM	20			
36	Unid.	ROLO ANTIRESPINGO ECONÔMICO COM SUPORTE - 23CM	20			
37	Unid.	ROLO DE LÃ SEM SUPORTE - 23 CM	20			
38	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 09CM	20			
39	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 15CM	20			
40	Unid.	ROLO DE LÃ COM SUPORTE - 23CM	20			
41	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA SEM SUPORTE - 23 CM	5			
42	Unid.	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA COM SUPORTE - 23CM	5			
43	Unid.	TEXTURA ACRÍLICA BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO - 25 kg	5			
44	Unid.	THINNER LATA 5 LITROS	10			
45	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 2 POLEGADAS	10			
46	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 3 POLEGADAS	10			
47	Unid.	TRINCHA SIMPLES DE PÊLOS CERDAS NATURAIS CABO PLÁSTICO - 4 POLEGADAS	10			

48	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR AMARELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10			
49	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO GELO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20			
50	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR BRANCO NEVE LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20			
51	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR CINZA ESCURA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	20			
52	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR LARANJA LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10			
53	Unid.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BASE SOLVENTE COR PRETO LATA 3,6 LITROS - acabamento liso brilhante para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 39m <sup>2</sup>	10			
54	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR AMARELA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	3			
55	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100			
56	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento superior a 100m <sup>2</sup>	100			
57	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR CINZA ESCURO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100			
58	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR LARANJA LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	15			
59	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR PRETO LATA 18 LITROS - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	30			
60	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR AMARELO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	5			
61	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA PARA PISO NA COR CINZA ESCURO - 18 litros - acabamento fosco para uso externo e interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100			
62	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100			
63	Unid.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM BASE DÁGUA NA COR BRANCO NEVE LATA 18 LITROS - acabamento acetinado para uso interno com rendimento igual ou superior a 100m <sup>2</sup>	100			
64	Unid.	VERNIZ ACETINADO NA COR MOGNO SECAGEM RÁPIDA - 18 LITROS	10			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 4</b>						
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>						
Item	Und. de Medida	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	UND	TIJOLO FURADO 9X19X39CM	8.000			

2	UND	KIT PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PARA PINTURA LISA, COR MOGNO 90X210CM.	9			
3	UND	ALIZAR / GUARNIÇÃO NA COR MOGNO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM	9			
4	UND	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	9			
5	UND	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PINTURA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, COM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS E FECHADURA	2			
6	M3	AREIA GROSSA	16			
7	M3	AREIA MÉDIA	16			
8	UND	ARGAMASSA ACIII 20 KG	100			
9	UND	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS	200			
10	UND	BARRA DE FERRO 4.2 - 12 METROS	100			
11	UND	BLOCO DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14X19X39 cm	8.000			
12	M3	BRITA 0	4			
13	M3	BRITA 1	4			
14	UND	CAL HIDRATADO 20kg	50			
15	UND	CANALETA DE CIMENTO APROXIMADAMENTE 14x19x39 cm	2.000			
16	MT	CERÂMICA SEMI DERRAPANTE BRANCA 50x50 PEI3	400			
17	UND	CHAPA DE MADERITE 2,2 x 1,1 M x 9 MM	20			
18	UND	CIMENTO BRANCO, 1KG	20			
19	UND	CIMENTO SACO DE 50KG	200			
20	UND	COLUNA DE FERRO 5/16 - 3 METROS	30			
21	UND	LAPIS DE CARPINTEIRO	10			
22	UND	LINHA DE PEDREIRO, 100M	10			
23	MT	PORCELANATO ACETINADO, ESMALTADO, LISO, COR CINZA 60x60 CM	200			
24	UND	TÁBUA DE PINUS 2,5x30 CM - 3 metros	20			
25	UND	TUJOLO FURADO 6 FUROS APROXOMADAMENTE 9X14X29 CM	5.000			
26	UND	TRELIÇA DE FERRO 4.2 - 6 metros	50			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 5</b>						
<b>MATERIAIS DE DIVISÓRIAS</b>						
Item	Unid. de Medida	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Unid.	Fita telada auto adesiva p/ drywall branca 50mmx90m	30			
2	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x1,80m	200			
3	Unid.	Gesso acartonado placa/chapa RU 1,20x2,40m	200			
4	Unid.	Perfil Drywall Guia 48mmx3000mm	300			
5	Unid.	Kit porta para montante 48mm - 0,80x2,10	100			
6	Unid.	Massa drywall, balde de 25 a 30kg	30			
7	Unid.	Montante 48mmx3000mm	300			
8	Unid.	Parafuso ponta agulha 3,5mmx25mm	30.000			
9	Unid.	Parafuso ponta brocante 4,2x13mm	30.000			
10	Unid.	Apoio de baguete em aço preta 1030mm	500			
11	Unid.	Apoio de baguete em aço preta 1185mm	500			
12	Unid.	Baguete preto 1030mm	500			
13	Unid.	Baguete preto 1185mm	500			
14	Unid.	Batente preto 80cm	100			
15	Unid.	Batente preto 2,15mt	200			
16	Unid.	Guia estreita preta 3000mm (Perfil U)	700			
17	Unid.	Painel 1,20x2,10x35mm areia jundiá (Painel celular)	300			

18	Mt.	Tarugo polietileno preto 10mm	100			
19	Unid.	Porta 0,80x2,10x35mm areia jundiá ( porta celular)	100			
20	Unid.	Travessa preta 3000mm (Perfil H)	100			
21	Unid.	Vidro para divisória 3mm 1,03x1,18	100			
22	Unid.	Parafuso chipboard 4,5x45 para bucha 6mm	30.000			
23	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x35mm para drywall	30.000			
24	Unid.	Parafuso auto brocante preto 3,5x45mm para drywall	30.000			
25	Unid.	Drobradiça para divisória naval preta 88mm x 57mm	200			
26	Unid.	Parafuso cabeça chata, fenda philips, preto 4,2x38	5.000			
27	Unid.	Fechadura cilíndrica para divisória preta 90mm com chave	100			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>



Documento assinado eletronicamente por **YARA DIENNY FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro (a)**, em 21/12/2023, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55051526** e o código CRC **F102F515**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (32)3272-8173.



Referência: Processo nº 202300025065960



SEI 55051526